

TVR

N.º 220, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 98/2020

OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Belém do Brejo da Cruz, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Morais – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

- 29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;
- 30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;
- 31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;
- 32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;
- 33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;
- 34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;
- 35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;
- 36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;
- 37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;
- 38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;
- 39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;
- 40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;
- 41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;
- 42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;
- 43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;
- 44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e
- 45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055673/2012-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBEM, inscrita no CNPJ sob nº 17.111.831/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3119/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 713/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 886, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 886/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005021** e o código CRC **6C46350E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34346/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53000.055673/2012-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

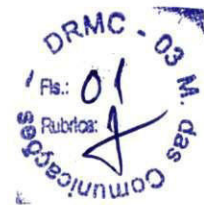
MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654296** e o código CRC **D00E5752**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM

REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.055673/2012-13**

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10 DE 13/10/2012 – (Nº52)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 21/11/2012, eu, Júnio W. Andrade Garro, Matrícula nº 1787576, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 265 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012


JÚNIO WALLTON ANDRADE GARRO
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2012


LUCIANO ALVES CORÇOSO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais - Substituto



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº **17.111.831/0001-33**, com sede na Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, telefone OXX- 83 - 9993-0759, correio eletrônico raimundoandrade@uepb.edu.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^ª., nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970, Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, (endereço completo), de coordenadas geográficas 6º S 11' 60" de latitude e 37º W 32' 38" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Dauleni Ferreira de Lira

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Dauleni Ferreira de Lira**
CPF: 230.048.864-72

Endereço para correspondência: Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro,

Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Telefone para contato: OXX- 83 – 9993-0759;

Correio eletrônico (e-mail): raimundoandrade@uepb.edu.br



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Dauleni Ferreira de Lira** (nome da representante), na qualidade de representante legal da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 6° S 11' 60" de latitude e 37° W 32' 38" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: BBC FM;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 6° S 11' 60" de latitude e 37° W 32' 38" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Dauleni Ferreira de Lira
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970.
Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Telefone para contato: 0XX- 83 – 9993-0759;

Correio eletrônico (e-mail): raimundoandrade@uepb.edu.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.111.831/0001-33
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
31/10/2012

NATUREZA EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PBTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARCBELÉMCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADALOGRADOURO
R SALVINO ALVES DA CUNHANÚMERO COMPLEMENTO
SNCEP BAIRRO/DISTRITO
58.895-970 CENTROMUNICÍPIO UF
BELEM DO BREJO DO CRUZ PBSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **08/11/2012** às **09:29:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da **ARCBELEM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Dauleni Ferreira de Lira

Dauleni Ferreira de Lira
CPF 230.048.864-72
Representante Legal (CPF)

Lindomar Luiz Dantas

Lindomar Luiz Dantas
CPF 085.866.514-00
Dirigente (Vice - Presidente)

Albaniza Marques da Silva

Albaniza Marques da Silva
CPF 484.696.704-25
Dirigente (Secretária)

Rita Alves dos S. Lima

Rita Alves dos Santos Lima
CPF 813.816.114-00
Dirigente (Diretor de Finanças)

Francisco Agamenon Cunha de Medeiros

Francisco Agamenon Cunha de Medeiros
CPF 032.476.424-39
Dirigente (Diretor de Operações)

Jacira Lima de Souza Andrade

Jacira Lima de Souza Andrade
CPF 049.562.604-07
Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)

Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo

Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo
CPF 969.812.704-63
Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)

Severino Jales Teixeira

Severino Jales Teixeira
CPF 057.188.894-14
Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)

Francisco Gleydson Linhares Santos

Francisco Gleydson Linhares Santos
CPF 100.970.424-98
Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)

Francisco Linhares Forte

Francisco Linhares Forte
CPF 073.345.644-80
Dirigente (Conselho Fiscal - Suplente)

Anderson Batista da Costa

Anderson Batista da Costa
CPF 016.677.984-99
Dirigente (Conselho Fiscal - Suplente)

Endereço para correspondência: Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970.

Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Telefone para contato: OXX- 83 - 9993-0759;

Correio eletrônico (e-mail): raimundoandrade@uepb.edu.br

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



**DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES
CONCORRENTES**

Eu, **Dauleni Ferreira de Lira** (nome do representante), na qualidade de representante legal da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Dauleni Ferreira de Lira

Assinatura do representante da entidade

*Endereço para correspondência: Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970.
Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.*

Telefone para contato: OXX- 83 – 9993-0759;

Correio eletrônico (e-mail): raimundoandrade@uepb.edu.br



DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE
INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **Dauleni Ferreira de Lira** (nome do representante legal), na qualidade de representante legal da entidade **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade), declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Dauleni Ferreira de Lira
Assinatura do representante da entidade



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
	X	
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
	X	
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
	X	
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	



10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não
	X	
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não
	X	
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não
	X	
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço a assinatura do declarante;	Sim	Não
	X	
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		134
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
		X
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X



3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
	X	
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

D Anderson Ferreira de Lira
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência : RUA SALVINO ALVES DACUNHA, S/N, CENTRO, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado PARAIBA, CEP 58895-970

Telefone para contato: OXX-83-99330759;

Correio eletrônico (e-mail) RASMUNDOANDRADE@UEPB.EDU.BR

ATA DE ASSEMBLÉIA DA ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURA E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.



Às nove horas do dia primeiro de Agosto de dois mil e doze, à Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, estando presentes: Dauleni Ferreira de Lira - CPF 230.048.864-72, Lindomar Luiz Dantas - CPF 085.866.514-00, Albaniza Marques da Silva - CPF 484.696.704-25, Rita Alves dos Santos Lima - CPF 813.816.114-00, Francisco Agamenon Cunha de Medeiros - CPF 032.476.424-39, Severino Jales Teixeira - CPF 057.188.894-14, Jacira Lima de Souza Andrade - CPF 049.562.604-07, Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo - CPF 969.812.704-63, Francisco Linhares Forte - CPF 073.345.644-80, Francisco Gleydson Linhares Santos - CPF 100.970.424-98, Anderson Batista da costa - CPF 016.677.984-99. Conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz- PB (ASCOBRE), com sede domicílio em Belém do Brejo do Cruz - PB e foro na cidade de Brejo do Cruz - PB, com duração ilimitada. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram a Senhora: **Jacira Lima de Souza Andrade** para presidir os trabalhos e a Senhora: **Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo** para secretariar esta Assembleia. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: **Discussão e aprovação dos Estatutos Sociais da entidade; Eleição e posse da Diretoria.** Após serem apresentadas as propostas de Estatutos Sociais existentes e as devidas modificações, foram os mesmos submetidos à votação sendo aprovados por unanimidade. Os Estatutos Sociais aprovados entram em vigor imediatamente. Aprovados os Estatutos passou-se os trabalhos da eleição da primeira Diretoria da Entidade. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõem a Diretoria, conforme os Estatutos e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram eleitas as seguintes pessoas: Para **Presidente Dauleni Ferreira de Lira - CPF 230.048.864-72; Vice-Presidente: Lindomar Luiz Dantas - CPF 085.866.514-00; Secretário: Albaniza Marques da Silva - CPF 484.696.704-25; Diretor de Finanças: Rita Alves dos Santos Lima - CPF 813.816.114-00; Diretor de Operações: Francisco Agamenon Cunha de Medeiros CPF 032.476.424-39; e para o Conselho Fiscal: Efetivos: Severino Jales Teixeira - CPF 057.188.894-14, Jacira Lima de Souza Andrade - CPF 049.562.604-07, Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo - CPF 969.812.704-63, Suplentes: Francisco Linhares Forte - CPF 073.345.644-80, Francisco Gleydson Linhares Santos - CPF 100.970.424-98, Anderson Batista da costa - CPF 016.677.984-99. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção de trabalhos o Presidente eleito da entidade, o qual, imediatamente, deu prosseguimento as providências necessárias para a implementação da associação. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela Diretoria eleita e demais presentes.**

Francisco Martins Neto
ADVOGADO
CPF nº 032.476.424-39 - OAB 3887 - PB

Belém do Brejo do Cruz, aos 01 de Agosto de 2012.

REGISTRO ESPECIAL DE PESSOA JURÍDICAS

Apresentado hoje dia **31/10/2012** para registro.
Protocolada no Livro **A nº 2**, fls. **208**, sob o nº de ordem
3.672 e registrada no Livro **A nº 3**, fls. **275**, sob o nº
768. Dou Fé.

Brejo do Cruz, 31 de outubro de 2012.

Geovania Aranha da Silva Araújo
Oficial/Escrevente

CARTORIO RODRIGUES
1º Ofício de Notas, Registros de Imóveis
Tit. e Docs. e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha
Geovania Aranha da Silva Araújo
Escreventes



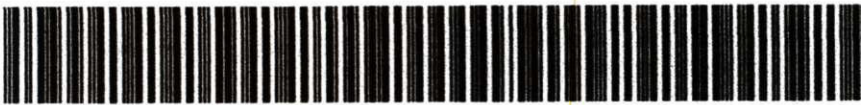
SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER PAGADA COM CHEQUE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	
Competência	
Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DES	CNPJ ou CPF do Contribuinte 17.111.831/0001-33
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão 410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal 20,00
	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Juros / Encargos
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNCC63CE4402978935CC31CD77FAA403E6]	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Total 20,00

8582000000-7 20000254188-5 22049182171-6 11831000133-0



06/11/2012 12:39:48
058518858 - BANCO DO BRASIL 0230

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 20000254188-5
Codigo de Barras 8582000000-7 11831000133-0
22049182171-6 06/11/2012

Data do pagamento 20,00
Valor em Dinheiro 0,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO 9.290.02D.B06.605.30F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.053.849 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2008

NOME SEVERINO JALES TEIXEIRA

FILIAÇÃO JOAO AUGUSTO TEIXEIRA

NATURALIDADE MARIA JALES TEIXEIRA DATA DE NASCIMENTO 23/07/1948

DOC. ORIGEM BREJO DO CRUZ PB CERT. DE NASCIMENTO L-A32 F-158 RG-17019

CPF 057.188.894-14 BREJO DO CRUZ PB-UNICO CARTORIO

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Mônica Bezerra S. Dantas
Diretora Geral - ITEP



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012
ESS

- Serventuário
- Terozinha Saldanha Succuma - Tabeliã
 - Rosamero Succuma Saldanha - Substituta
 - Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31218492012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SEVERINO*JALES*TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA** e **MARIA JALES TEIXEIRA**, nascido(a) aos 23/07/1948, natural de BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 003053849 SSP/RN, CPF 057.188.894-14.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:37 de 15/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121019001142-00
PAG: 1

08h18min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 22/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SEVERINO JALES TEIXEIRA
CPF: 057.188.894-14
Mãe: MARIA JALES TEIXEIRA
Pai: JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 22 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, SEVERINO JALES TEIXEIRA

Filho(A) de JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA e de

MARIA JALES TEIXEIRA, com 64 anos

de idade; nascido(a) aos 23/07/1948; de Nacionalidade BRASILEIRO; Natural de BREJO DO CRUZ U.F. PB; Estado Civil: _____;

Profissão/Ocupação: AGRICULTOR; Doc. de Identidade/RG. N.º

003.053.849; Data de Expedição: 20/06/2008; Órgão Expedidor:

SSP/RN, C.P.F. 057.188.894-14; Residente na

SÍTIO SOBRADO, ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB; declaro,

com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO**

ENDEREÇO ACIMA DESCRITO. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas

e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz PB, 09 de NOVEMBRO de 2012.

Severino Jales Teixeira
DECLARANTE

Josimar Nogueira da Silva /RG002 909469 SSP/RN
TESTEMUNHA

João Bronasco de Lima /RG 299.971 SSP/PB
TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Nubia Lafaete Teixeira Braga de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.280.221 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13.02.1990

NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAUJO

FILIA: JOSÉ BRAGA DOS SANTOS
SEBASTIANA TEIXEIRA FORTI

CELEBRADO PREÇO DO CRUZ-PB: 26.10.1966

CERT. DE CAS. Nº 948 FLS 142 LIV 3-02
CART. DE MESMIAS MARGINDO- RN.

Nubia Lafaete Teixeira Braga de Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE INSCRIÇÃO NO CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
COM ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURADA UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO
FISCAL FEDERAL.

ARABO DO AGENTE EMISSOR

001/2401-27

17-03-93

BANCO DO BRASIL
Pauão (RN)

0420103-5

Arrolado no R. de Alameda 16-431-9
Car. de Expediente

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

DOCUMENTO FISCAL ÚNICO

969812704 63

NOME COMPLETO

NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAUJO

NASCIMENTO

26.10.66

ASSINATURA

Nubia Lafaete Teixeira Braga de Araujo

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodu-
ção fiel do original que me foi
apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012

- Serventuário
- Terezinha Sotomaior Suassuna - Tabelã
 - Rosângela Domingos Salgueira - Substituta
 - Janderson Aires de Lima - Esc. Autorizada
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizada



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31550362012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NÚBIA*LAFAIETE*TEIXEIRA*BRAGA*DE*ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ BRAGA DOS SANTOS e SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE, nascido(a) aos 26/10/1966, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 1280221 SSP/RN, CPF 969.812.704-63.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:29 de 18/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121018004342-70
PAG: 1

10h20min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAÚJO
CPF: 969.812.704-63
Mãe: SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE
Pai: JOSÉ BRAGA DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 19 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:

**Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAÚJO,
Filho(A) de JOSÉ BRAGA DOS SANTOS e de
SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE, com 46 anos
de idade; nascido(a) aos 26/10/1966; de Nacionalidade BRASILEIRA; Natural de
BELÉM DO BREJO DO CRUZ U.F. PB; Estado Civil: CASADA;
Profissão/Ocupação: DOMÉSTICA; Doc. de Identidade/RG. N.º
1.280.221; Data de Expedição: 13/02/1990; Órgão Expedidor:
SSP/RN, C.P.F. 969812704-63; Residente na
R. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, S/N,
Bairro: CENTRO - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz / PB, 07 de Novembro de 2012.

Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo

DECLARANTE

Rita Anderson Pereira /RG 2108470 SSP/PB

TESTEMUNHA

Francisco Antônio Fomera da Silva /RG 1052445 SSP/RN

TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Rita Alves dos Santos Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.479.504 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.07.2003

NOME Rita Alves dos Santos Lima

FILIAÇÃO Jose Possidonio Tomaz
Maria do Espirito Santo

NATURALIDADE Catolé do Rocha_PB DATA DE NASCIMENTO 28.11.1951

DOC. ORIGEM C/Cas. Nº 4.982 Liv. B-29 Fls. 14V.
Cartorio de Catolé do Rocha-PB
CPF 813.816.114-00

LEI Nº Sub. Coordenado 83
Raimundo de Costa Junior
ITEP-CAICORRN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

813.816.114-00

Nome
RITA ALVES DOS SANTOS LIMA

Nascimento
28/11/1951

INTELEAV 4734 8202

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Marco/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO -
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012

Serventuário RSS

Terezinha Saldanha Suassuna - Tabeliã
 Rosemery Suassuna Saldanha - Substituta
 Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado



EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121023001062-40
PAG: 1

16h31min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 23/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

RITA ALVES DOS SANTOS LIMA
CPF: 813.816.114-00
Mãe: MARIA DO ESPIRITO SANTO
Pai: JOSÉ POSSIDONIO TOMAZ

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 23 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31345262012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RITA*ALVES*DOS*SANTOS*LIMA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ POSSIDONIO TOMAZ e MARIA DO ESPIRITO SANTO, nascido(a) aos 28/11/1951, natural de CATOLÉ DO ROCHA/PB, Documento de identificação 2479504 SSP/RN, CPF 813.816.114-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:23 de 16/10/2012



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, RITA ALVES DOS SANTOS LIMA,
Filho(A) de JOSE POSSIDÔNIO TOMAZ e de
MARIA DO ESPIRITO SANTO, com 61 anos
de idade; nascido(a) aos 28 11/1951; de Nacionalidade BRASILEIRA; Natural de
CATOLE DO ROCHA U.F. PB; Estado Civil: CASADA;
Profissão/Ocupação: DOMÉSTICA; Doc. de Identidade/RG. N.º
2.479.504; Data de Expedição: 10/07/2003; Órgão Expedidor:
SSPIRN, C.P.F. 813.816.114-00; Residente na
RUA JOÃO AGUIPINO, SIN,
Bairro: CENTRO - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz PB, 07 de Novembro de 2017.

X Rita Alves dos Santos Lima
DECLARANTE

Rosinete Ferreira de Andrade /RG 2.108.373 SSPIRN
TESTEMUNHA

Raimundo Pichole /RG 295920 SSPIRN
TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Albaniza Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.268.597 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.11.1986

NOME ALBANIZA MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO João Marques da Silva
Nair Matias da Silva

NATURALIDADE Belém de Brejo do Cruz-PB DATA DE NASCIMENTO 25.05.1959

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 1.778. Fls. 188. Liv. Nº 1-2. Cart. Belém de Brejo do Cruz-PB

CPF João Pessoa - PB

ASSINATURA DO EMISSOR

LE Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Albaniza Marques da Silva
ALBANIZA MARQUES DA SILVA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/03/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ALBANIZA MARQUES DA SILVA

Nome de Inscrição 484696704-25 Data do Nascimento 25/05/59



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Deu fé.

05 NOV 2012

- Serventário: JSS
- Terezinha Saldanha Suassuna - Tabeliã
 - Rosemery Suassuna Caldeira - Substituta
 - Janderson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121018004312-55
PAG: 1

07h29min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ALBANIZA MARQUES DA SILVA
CPF: 484.696.704-25
Mãe: NAIR MATIAS DA SILVA
Pai: JOÃO MARQUES DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser aferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 19 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:

**Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31548572012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALBANIZA *MARQUES*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOÃO MARQUES DA SILVA** e **NAIR MATIAS DA SILVA**, nascido(a) aos 25/05/1959, natural de **BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB**, Documento de identificação 1268597 SSP/PB, CPF 484.696.704-25.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:18 de 18/10/2012



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, ALBANIZA MARQUES DA SILVA,
Filho(A) de JOÃO MARQUES DA SILVA e de
NAIR MATIAS DA SILVA, com 53 anos
de idade; nascido(a) aos 25/05/1959; de Nacionalidade BRASILEIRA; Natural de
BELÉM DO BREJO DO CRUZ U.F. PB; Estado Civil: SOLTEIRA;
Profissão/Ocupação: PROFESSORA; Doc. de Identidade/RG. N.º
1.268.597 SSP/PB. Data de Expedição: 26/11/1986; Órgão Expedidor:
SSP/PB, C.P.F. 484696704-25; Residente na
RUA SALVINO ALVES DA CUNHA, S/N - CENTRO,
Bairro: CENTRO - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz PB 06 de Novembro de 2012

x Albaniza Marques da Silva

DECLARANTE

Raimundo Antroche

/RG 295920 SSP/RN

TESTEMUNHA

Francisco de Assis Garcia

/RG 002.736.853 SSP/RN

TESTEMUNHA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 701.776-28vis DATA DE EXPIRAÇÃO 12 JAN 2002

NOME DAULENI FERREIRA DE LIRA
Francisco Ferreira de Lira

FILIAÇÃO Daura Fernandes Sales

Belém do Brejo do Cruz-PB 30.07.1961
DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

Cent. Masc. 1830, Fls. 04, Liv. 4rd, Cart.

DOG. ORIGEM 230048864-72

CPF

João Pessoa-PB ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

7-900

DAULENI FERREIRA DE LIRA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRO DE REGISTROS FISCAIS

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
230.048.864-72

Nome
DAULENI FERREIRA DE LIRA

Nascimento
30/07/1961

ANTICIPA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

CORREIOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.



05 NOV 2012

- Serventuário TSS
- Terezinha Saucanha Suassuna - Tabela
 - Rosemere Suassuna Saldanha - Substituto
 - Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31952782012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DAULENI*FERREIRA*DE*LIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO FERREIRA DE LIRA e DAURA FERNANDES JALES, nascido(a) aos 30/07/1961, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 701.776 SSP/PB, CPF 230.048.864-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:43 de 23/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121023002352-10
PAG: 1

16h21min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 23/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

DAULENI FERREIRA DE LIRA
CPF: 230.048.864-72
Mãe: DAURA FERNANDES JALES
Pai: FRANCISCO FERREIRA DE LIRA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 23 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:

**Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME 003.112.052 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2009

FILIAÇÃO ANDERSON BATISTA DA COSTA

NATURALIDADE FRANCISCO SALES DA COSTA ALIETE BATISTA DOS SANTOS COSTA DATA DE NASCIMENTO 29/02/1992

DOC. ORIGEM CATOLE DO ROCHA PB CERT. DE NASCIMENTO L-A7 F-163 RG-7079

CPF 016.677.984-99 BELEM DO B DO CRUZ PB-1 CARTORIO

1a. VIA *Assinatura* ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
016.677.984-99

Nome
ANDERSON BATISTA DA COSTA

Nascimento
29/02/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AEED.C730.4EF3.9F1F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:41:15 do dia 08/12/2010 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012

- Serventura: 885
- Teresinha Cavalcanti Serebina - Tabelião
 - Rosamere Guessano Galdino - Substituta
 - Janderson Rives de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31218202012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANDERSON*BATISTA*DA*COSTA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO SALES DA COSTA e ALDETE BATISTA DOS SANTOS COSTA, nascido(a) aos 29/02/1992, natural de CATOLÉ DO ROCHA/PB, Documento de identificação 003112052 SSP/RN, CPF 016.677.984-99.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:28 de 15/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121019001012-22
PAG: 1

13h20min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 20/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ANDERSON BATISTA DA COSTA
CPF: 016.677.984-99
Mãe: ALDETE BATISTA DOS SANTOS COSTA
Pai: FRANCISCO SALES DA COSTA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 20 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, ANDERSON BATISTA DA COSTA,
Filho(A) de FRANCISCO SALES DA COSTA e de
ALIETE BATISTA DOS SANTOS COSTA, com 20 anos
de idade; nascido(a) aos 29/02/1992; de Nacionalidade BRASILEIRO; Natural de
CATOZÉ DO ROCHA U.F. PB; Estado Civil: _____;
Profissão/Ocupação: ESTUDANTE; Doc. de Identidade/RG. N.º
003.112.052; Data de Expedição: 20/05/2009; Órgão Expedidor:
SSPIRN, C.P.F. 016.677.984-99; Residente na
SÍTIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL,
Bairro: ZONA RURAL - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz PB, 06 de Novembro de 2012.

x Anderson Batista da Costa
DECLARANTE

Edi Vânia Freitas dos Santos /RG 002.403535-5581RN
TESTEMUNHA

Francisco Pereira /RG 132.1285581PB
TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA D.I./P.29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisco Agamenon Cunha de Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 20.444.73 DATA DE EXPEDIÇÃO 30 MAR 1994
NOME FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS
FILIAÇÃO José Agaci de Medeiros
Silvanira da Cunha
Belém de Brejo do Cruz-PB22.11.1978
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Cert. Nasc. 1.307, fls. 215, liv. A-2, Cart.
DOC ORIGEM
Belém de Brejo do Cruz-PB.
CPF
João Pessoa - PB
EX-ANDRASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

N.
FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS

Ng de Inscrição 032476424-39 Data do Nascimento 22/11/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisco Agamenon Cunha de Medeiros
FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 24/08/97



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012

- Serventuário FSS
- Terezinha Salsinha Suassuna - Tabelião
 - Rosemery Suassuna Salsinha - Substituto
 - Janderson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31345082012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*AGAMENON*CUNHA*DE*MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ AGACI DE MEDEIROS e SILVANIRA DA CUNHA, nascido(a) aos 22/11/1978, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 2044473 SSP/PB, CPF 032.476.424-39.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:19 de 16/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121019001192-70
PAG: 1

14h55min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS
CPF: 032.476.424-39
Mãe: SILVANIRA DA CUNHA
Pai: JOSÉ AGACI DE MEDEIROS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 19 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, FRANCISCO AGACIENON CUNHA DE MEDEIROS,
Filho(A) de JOSE AGACI DE MEDEIROS e de
SILVANIRA DA CUNHA, com 34 anos
de idade; nascido(a) aos 22/11/1978, de Nacionalidade BRASILEIRO; Natural de
BELÉM DO BREJO DO CRUZ U.F. PB; Estado Civil: CASADO;
Profissão/Ocupação: PEDREIRO; Doc. de Identidade/RG. N.º
2044473; Data de Expedição: 30/03/1994; Órgão Expedidor:
SSP/PB, C.P.F. 032476424-39; Residente na
RUA PROJETADA, SIN,
Bairro: CENTRO - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz, PB, 06 de Novembro de 2012.

X Francisco Agacienon Cunha de Medeiros
DECLARANTE

João de Figueiredo Fernandes /RG 001.309.286-SSP/RN
TESTEMUNHA

Francis Wellington Lourenço da Silva /RG 545.745-SSA/ PB
TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-10A




Francisco Linhares Forte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2357811** DATA DE EXPEDIÇÃO **18 SET. 1996**

NOME **FRANCISCO LINHARES FORTE**
Plínio Forte Neto

FILIAÇÃO **Francisca Linhares Filha**

Brejo do Cruz-PB **27.11.1981**
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 4.054, fls. 02V, liv. A-5, Cart. Doc. Origem
Belem do Brejo do Cruz-PB

CPF


João Pessoa **ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO**
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTELIG

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
073.345.644-80

Nome
FRANCISCO LINHARES FORTE

Nascimento
27/11/1981



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

08 NOV 2012

Serventuário *Ferreira*

Terezinha Saldanha Suassuna - Tabeliã
 Rosemere Suassuna Saldanha - Substituta
 Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizada
 Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizada

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco Ferreira da C. Neto
Escrevente Autorizado
Catolé do Rocha-PB

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA DE JUSTICA FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
BRASIL, 10 de Junho de 1963
N.º 10180
D.º 10180
1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31556112012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*LINHARES*FORTE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PLÍNIO FORTE NETO e FRANCISCA LINHARES FILHA, nascido(a) aos 27/11/1981, natural de BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 2357811 SSP/PB, CPF 073.345.644-80.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:01 de 18/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121018004332-07

PAG: 1

09h07min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FRANCISCO LINHARES FORTE
CPF: 073.345.644-80
Mãe: FRANCISCA LINHARES FILHA
Pai: PLÍNIO FORTE NETO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 19 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:

**Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, FRANCISCO LINHARES FORTE
 Filho(A) de PLÍNIO FORTE NETO e de
FRANCISCA LINHARES FILHA, com 31 anos
 de idade; nascido(a) aos 27/11/1981; de Nacionalidade BRASILEIRO; Natural de
BREJO DO CRUZ U.F. PB; Estado Civil: SOLTEIRO;
 Profissão/Ocupação: AGRICULTOR; Doc. de Identidade/RG. N.º
2357811; Data de Expedição: 18/10/1996; Órgão Expedidor:
SSP/PB, C.P.F. 073.345.644-80; Residente na
RUA SALVADOR DE LÓCIO CUNHA, S/N - CENTRO,
 Bairro: CENTRO - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ / PB; declaro,
 com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
 ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
 e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz / PB, 07 de Novembro de 2012.

x Francisco Linhares Forte
 DECLARANTE

Jailma Leimade Souza /RG Andrade
 TESTEMUNHA

Ypê Bateria da Silva Rocha /RG 2108384 SSP/PB
 TESTEMUNHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10A



x para Jacira Lima de Souza Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2357855** DATA DE EXPEDIÇÃO **18 SET. 1996**

NOME: **JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE**

José Severino da Silva
FILIACÃO **Nilta Lima da Silva**

Belém de Brejo NATURALIDADE **do Cruz-PB.** DATA DE NASCIMENTO **13.06.1971**

DOC. ORIGEM **Cert. Cas. 365, Liv. B-2, Fls. 050v**
Cart. Messias Targino-RN.

CPF **ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO**
João Pessoa - PB ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
049.562.604-07

Nome
JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE

Nascimento
13/06/1971



Inteligência Carefort 32280101

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Agosto/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autêntico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.



- 08 NOV 2012**
- Serventuário *Jenifer*
- Terezinha Saldanha Suassuna - Tabeliã
 - Rosemere Suassuna Saldanha - Substituto
 - Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Francisco Ferreira da C. Neto
Escrevente Autorizado
Catolé do Rocha-PB

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31343272012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JACIRA *LIMA *DE *SOUZA *ANDRADE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSÉ SEVERINO DA SILVA** e **NILTA LIMA DA SILVA**, nascido(a) aos 13/06/1971, natural de **BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB**, Documento de identificação 2357855 SSP/PB, CPF 049.562.604-07.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:56 de 16/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121019001272-99
PAG: 1

15h52min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE
CPF: 049.562.604-07
Mãe: NILTA LIMA DA SILVA
Pai: JOSÉ SEVERINO DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 19 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE,
Filho(A) de JOSE SEVERINO DA SILVA e de
NILTA LIMA DA SILVA, com 41 anos
de idade; nascido(a) aos 13/06/1971 de Nacionalidade BRASILEIRA; Natural de
BELÉM DO BREJO DO CRUZ U.F. PB; Estado Civil: _____;
Profissão/Ocupação: DOMÉSTICA; Doc. de Identidade/RG. N.º
2357855-SSP/PB. Data de Expedição: 18/09/1996; Órgão Expedidor:
SSP/RN, C.P.F. _____; Residente na
SÍTIO UNIÃO, ZONA RURAL,
Bairro: ZONA RURAL - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 09 de Novembro de 2012.

Jacira Lima de Souza Andrade
DECLARANTE

Francisco Gomes dos Santos Medeiros /RG 2044473-SSP/PB.
TESTEMUNHA

Nilta Lima dos Santos Andrade /RG 736.155-SSP/PB
TESTEMUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Lindomar Luiz Dantas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 003.080.325
NOME: LINDOMAR LUIZ DANTAS
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/10/2008

FILIAÇÃO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NATURALIDADE: ROSALIA DANTAS
DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1982

DOC. ORIGEM: PATU RN
CERT. DE NASCIMENTO L-A4 F-271 RG-3930
CPF: 085.866.514-00
BELEM DO B DO CRUZ PB-UNICO CARTORIO

1a. VIA
ASSINATURA DO DIRETOR: *CRISTINA ROSALIA DANTAS*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
085.866.514-00
Nome
LINDOMAR LUIZ DANTAS
Nascimento
07/09/1982



INTELCAP 28230 1106

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Novembro 2006

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
serviço Notarial - Catolé do Rocha-PB
Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012

Serventuario ISS

Jerezinha Saldanha Suassuna - Tabeliã
 Rosamere Suassuna Saldanha - Substituta
 Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31218372012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LINDOMAR*LUIZ*DANTAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LUIZ FRANCISCO DA SILVA e ROSALIA DANTAS, nascido(a) aos 07/09/1982, natural de PATU/RN, Documento de identificação 003080325 SSP/RN, CPF 085.866.514-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 22:34 de 15/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121019001062-91

15h53min

PAG: 1

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 20/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

LINDOMAR LUIZ DANTAS
CPF: 085.866.514-00
Mãe: ROSALIA DANTAS
Pai: LUIZ FRANCISCO DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 20 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:

**Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, LINDOMAR LUIZ DANTAS,
Filho(A) de LUIZ FRANCISCO DA SILVA e de
ROSÁLIA DANTAS, com 30 anos
de idade; nascido(a) aos 07/09/1982; de Nacionalidade BRASILEIRO; Natural de
PATU U.F. RN; Estado Civil: SOLTEIRO;
Profissão/Ocupação: ESTUDANTE; Doc. de Identidade/RG. N.º
003.080.325; Data de Expedição: 01/10/2008; Órgão Expedidor:
SSP/RN, C.P.F. 085.866.514-00; Residente na
SÍTIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL,
Bairro: ZONA RURAL - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Novembro de 2012.

Lindomar Luiz Dantas
DECLARANTE

Dulce Ferreira de Aguiar /RG 401.446 SSP/PB
TESTEMUNHA

[Signature] /RG 304817-SSP-RN
TESTEMUNHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO




FRANCISCO GLEYDSON L. DOS SANTOS
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.250.099 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2010

NOME FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 WAECIA DE LOCID LINHARES SANTOS

NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA - PB DATA DE NASCIMENTO 12/12/1999

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-7 F-200 R6-7229
 BELEM DO B DO CRUZ - PB - UNICO CARTORIO

CPF 100.970.424-98 1a. VIA

CRISTIANE BEZERRA DE OLIVEIRA GANTAS
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
 Serviço Notarial - Catole do Rocha - PB
 Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

05 NOV 2012

- Serventuário: FSS
- Terézinha Saldanha Suassuna - Tabeliã
 - Rôdemara Suassuna Saldanha - Substituta
 - Jandirson Alves de Lima - Esc. Autorizado
 - Evandro Abdias Freires - Esc. Autorizado

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31552322012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*GLEYDSON*LINHARES*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS e NAECIA DE LOCIO LINHARES DOS SANTOS, nascido(a) aos 12/12/1992, natural de CATOLÉ DO ROCHA/PB, Documento de identificação 003250099 SSP/RN, CPF 100.970.424-98.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:41 de 18/10/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 121018004322-27
PAG: 1

10h48min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 19/10/2012, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS
CPF: 100.970.424-98
Mãe: NAECIA DE LOCIO LINHARES DOS SANTOS
Pai: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 19 DE OUTUBRO DE 2012

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ



DECLARAÇÃO

(Lei 7.115/1983)

Destinação: (A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes).

Eu, FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS,
Filho(A) de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS e de
NAÉCIA DE LÓCIO LINHARES SANTOS, com 20 anos
de idade; nascido(a) aos 12/12/1992; de Nacionalidade BRASILEIRO; Natural de
CATOLE DO ROCHA U.F. PB; Estado Civil: SOLTEIRO;
Profissão/Ocupação: MOTORISTA; Doc. de Identidade/RG. N.º
003.250.099; Data de Expedição: 18/08/2010; Órgão Expedidor:
SSP/RN, C.P.F. 100.970.424-98; Residente na
RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA, S/N,
Bairro: CENTRO - Cidade: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB; declaro,
com base na lei n.º 7.115 de 29 de março de 1983 (Lei da Desburocratização) QUE: **RESIDO NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO**. Declaro ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas
e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 07 de Novembro de 2012

FRANCISCO GLEYDSON L. SANTOS
DECLARANTE

Raimundo Ferrer Siqueira /RG. 606.438 SSP/PB
TESTEMUNHA

Rita Flaviana Dantas Galvão /RG 002.268.560 SSP/RN
TESTEMUNHA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.965.200/0001-65
_____, com sede na RUA MIGUEL BATISTA DOS SANTOS, na cidade
de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da PARAÍBA
, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão
competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da
Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011,
demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

**ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.**

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Josenildo Figueredo Fernandes
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: JOSENILDO FIGUEREDO FERNANDES
CPF: 073464434-20 *

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

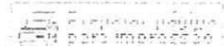
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.965.200/0001-65	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2004
NOME EMPRESARIAL COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUIZ FERREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MIGUEL BATISTA DOS SANTOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 58.895-000	BAIRRO/DISTRITO MIGUEL BATISTA	MUNICÍPIO BELEM DO BREJO DO CRUZ	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 23/5/2007 às 15:51:00 (data e hora de Brasília).

Voltar



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

AUTENTICAÇÃO
 Conferido do seu próprio original. Dou fé.
 Belém do Brejo do Cruz-PB 23/10/2004
 Em Teste (_____) da Verdade

 Tabelião(o)

CANTORIO ANJARA DE
Serviço Notarial e Registral
 Belém do Brejo do Cruz - Comarca de Brejo do Cruz-PB
 Rua Alcindo Olimpio Maia, 235 - Centro
 (83) 3447-1066 / CNPJ: 09.223.322/0001-71
LEIDE FERRER DOS SANTOS
TABELIA
JOSE WELLINGTON LOGIO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva> Comprov... 23/05/2007

02
MTC

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO "RODRIGUES"

1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

CGC (MF) 09.223.280/000-71

Rua Antônio Gomes, 49, Centro - Cep.: 58.890-000 - Fone: (083) 443-2336 - Brejo do Cruz - Pb.

Maria de Lourdes Rodrigues de Melo - Titular

Ana Forte Filha - Escrevente



CERTIDÃO

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO, OFICIALA DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, DESTA COMARCA DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

CERTIFICO, que a Ata da Assembléia Geral Ordinária da Eleição e Posse da Diretoria da Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z-29 Luiz Ferreira da cidade de Belém de Brejo do Cruz-Pb, me foi apresentada hoje para registro e logo PROTOCOLADA no livro A nº 2, fls. 180, sob nº 2.440.

CERTIFICO, que a presente Ata foi REGISTRADA hoje em sua íntegra no Livro A nº 3 (Registro de Pessoas Jurídicas), fls.v/149, sob nº. 584.

O referido é verdade e dou fé.

Brejo do Cruz, 25 de novembro de 2009

Maria de Lourdes Rodrigues de Melo
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
OFICIALA

AUTENTICAÇÃO

Conferido do seu próprio original. Dou fé.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 25/11/2009

Em Teste () da Verdade

Leide Ferrer dos Santos
TABELIA

Jose Wellington Locio dos Santos
SUBSTITUTO

CARTÓRIO ANDRADE

Serviço Notarial e Registral

Belém do Brejo do Cruz - Comarca de Brejo do Cruz-Pb.

Rua Alcindo Olímpio Maia, 235 - Centro

(083) 3447-1066 / CNPJ: 09.223.322/0001-70

LEIDE FERRER DOS SANTOS

TABELIA

JOSE WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS

SUBSTITUTO



Handwritten signature or initials.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES, Z-29 LUIZ FERREIRA DE BELÉM DE BREJO DO CRUZ-PB.

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 2009, às 9:00 (nove) horas, da manhã, na sede da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-29, Luiz Ferreira, localizada à Rua Miguel Batista dos Santos, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, reuniram-se os associados da Colônia acima mencionada, com o objetivo de eleger e empossar a nova diretoria da referida Colônia. O secretário da mesa o Sr. Hildebrando Melo da Silva, iniciou os trabalhos explicando como se procederia o processo de votação. Em seguida começou a votação, terminada a votação, iniciou-se a apuração com a contagem das cédulas existentes dentro da urna. Depois de conferidas as cédulas obteve-se o seguinte resultado: Dos 370 associados aptos a votar, compareceram e votaram 206 filiados, desses votantes, a chapa "A luta continua", obteve 191 votos, houve 14 votos em branco e 01 voto nulo. Após o resultado foi proclamada eleita a chapa 1: A luta continua, formada pelos seguintes membros: Presidente: Josenildo Figueredo Fernandes, vice-presidente: Elione Andrade de Araújo, 1º secretário: Hildebrando Melo da Silva, 2º secretário: Maurino Soares, 1º. Tesoureiro: Macifran Guimarães e 2º. Tesoureiro: João Pereira de Andrade, como também o Conselho Fiscal formado pelo: Presidente: Edilson Ferreira da Silva, vice-presidente: Edson Ferreira da Silva, 1º. Conselheiro: Rubens Pereira da Silva, 2º. Conselheiro: Francisco Ivo de Andrade, 3º. Conselheiro: Elito de Andrade, 1º. Suplente: Edineide Ferreira da Silva, 2º. Suplente: Edimilson Teixeira da Silva e 3º suplente: Lourdema Ferreira da Silva. Logo a seguir foram empossados todos os membros que formaram a chapa reeleita. Os mesmos ficarão nos cargos pelo período de quatro anos. Em seguida, o presidente empossado, o Sr. Josenildo Figueredo Fernandes fez o uso da palavra agradecendo em nome de toda diretoria a confiança a eles depositada mais uma vez, como também se comprometeu de continuar lutando em favor da Colônia de Pescadores e Aquicultores, Z29, Luiz Ferreira. A palavra continuou facultada, como ninguém mais quis fazer uso da mesma, dar por encerrada a reunião, e eu secretariei a reunião, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, a diretoria e demais presentes. Hildebrando Melo da Silva, Josenildo Figueredo Fernandes, Francisco Ivo de Andrade, Elione de Andrade Araújo, Maurino Soares, Macifran Guimarães, Edineide Ferreira da Silva, João Pereira de Andrade, Edimilson Teixeira da Silva, Rubens Pereira da Silva, Edson Ferreira da Silva, Edilson Ferreira da Silva, Lourdiana Ferreira Dantas, Elito M de Andrade.

AUTENTICAÇÃO

Conferido do seu próprio original. Dou fé.
Belém do Brejo do Cruz-PB, 4/11/2009
Em Testº (_____) da Verdade

Handwritten signatures and the word "Tabelião(s)" written below.

CAETÁRIO ANDRADE
Serviço Notarial e Registral
Belém do Brejo do Cruz - Comarca de Brejo do Cruz-PB
Rua Alcindo Oliveira Maia, 235 - Centro
(83) 3447-1066 / CNPJ: 09.223.322/0001-74
LEIDE FERRER DOS SANTOS
TABELIA
JOSE WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS
SUBSTITUTO

01
B. Araújo

ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB, designada pela sigla **ARCBELEM**, é uma associação civil sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, e de participação democrática, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º – A sede da ARCBELM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB, fica na Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Art. 3º - ARCBELM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB, fundada em 01 de agosto de 2012, tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 4º - ARCBELM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB Manterá total independência de partidos políticos, do estado, sem vínculos nenhum com o poder econômico e tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;


Francisco Martins Neto
Advogado

55 804 59 OAB 5307 PB



- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, sociais, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 5º - As finalidades da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB** consistem em:

- a) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- b) Promoção gratuita da educação, com participação de forma complementar;
- h) A difusão da cultura, através de eventos de música, teatro, dança, literatura, artes plásticas e outras formas de manifestação artística;
- i) O fomento da cultura local e regional, através de cursos, oficinas e eventos de apoio a novos talentos;
- j) Apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas educacional, cultural, artística e social, promovendo a integração entre a Universidade e a sociedade para todos os segmentos sociais e faixas etárias (família, criança, adolescente, adulto e idoso).

Francisco Martins Neto
AD. DO BANDO
CPF: 187.655.804 - 55.010.5307.118

03
GABRIEL



Parágrafo Único: A forma de atuação das atividades desenvolvidas pela **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB**, bem como a criação de comissões, serão definidas através de regimento interno elaborado pelo conselho de administração.

Art. 6º - A fim de cumprir as suas finalidades, a **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB** poderá firmar convênios, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim, como empresas.

Art. 7º - A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB**, para sua identificação poderá adotar logomarcas e poderá ser denominada simplesmente **ARCBELEM**.

Art. 8 – A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB**. Garante o ingresso nos seus quadros como membros participantes a todos os segmentos da sociedade, sem nenhuma restrição a raça, cor, idade, religião, posição política, nem condições econômicas. Garantindo dessa forma a participação de forma plural da sociedade nos seus debates mais importantes. Garantindo também a transparência de suas condições econômicas, desde as arrecadações as despesas tidas com trabalhos prestados à sociedade.

Art.9- É obrigação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB**. Assegurar às pessoas com deficiência formas de acesso e obtenção de conhecimento dos seus trabalhos, e áreas de atuação. Prestando serviços para essas pessoas, de forma a manter uma melhor integração com a comunidade em que vive.

Art. 10 – A **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB**.

Fiscalizará o poder público local, com finalidade de mostrar quais os setores mais necessitados de melhorias, e fazer com que esse faça investimentos de forma correta e mantendo a seriedade de seus trabalhos.

Francisco Martins Neto
Advogado
191 935 804 - 59 QAD 5307 P2



Art. 11 - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.

Incentivará os jovens do município para que esses ingressem nas universidades, a fim de concluir cursos superiores, para melhorar a educação e desenvolvimento profissional, sabendo esses que a educação é fundamental para uma melhor qualidade de vida.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 12 - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 13 - A ARCBELEM será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II – Efetivo - os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.
- III – Benemérito - São associados beneméritos pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Art. 14 - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 15 - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 15;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 16 - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento



dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.



III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 17 - São órgãos da ARCBELEM:

Assembléia Geral;

Diretoria;

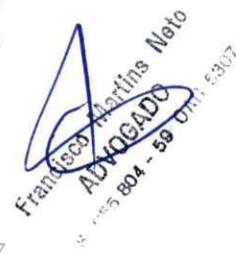
Conselho Fiscal;

Conselho comunitário.

Art. 18 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCBELEM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de julho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 1 ano para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARCBELEM** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.



06
GAB. Administrativo



§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 19 - A Diretoria da **ARCBELEM**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, um Diretor Finanças, e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de **1 ano**, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARCBELEM** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 20 - São atribuições:

I - Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **ARCBELEM** em atos públicos ou internos.

Francisca Martins Neto
ADVOCADA
CPF 181.855.804
OAB 5307 PB

07
G. B. Araújo



- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ARCBELEM**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II - De cada dirigente:

Ao **Presidente** compete: representar a **ARCBELEM**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Fiscal;

Ao **Vice-Presidente** compete: acompanhar projetos e processos realizados pela Associação; auxiliar o Presidente no exercício de suas funções; substituir o Presidente quando este não estiver presente ou seu cargo estiver em vacância; desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Ao **Secretário** compete: secretariar as reuniões da Diretoria e assembléias, lavrando as respectivas atas e enviando-as ao cartório para registro, quando a ocasião o exigir; manter o livro de atas sob sua guarda; manter os documentos de filiação à Associação sob sua guarda; publicar os avisos e convocações de reuniões, divulgar editais e expedir convites; redigir e assinar, juntamente com o Presidente, a correspondência oficial da Associação; manter em dia os arquivos da entidade;

Ao **Diretor de Finanças** compete: ter sob seu controle direto todos os bens materiais da Associação; receber, juntamente com o Presidente, em nome da Diretoria, as verbas, doações e contribuições que sejam destinadas à

Francisco Martins Neto
ADVOCADO
161-555-804 - 59 0143-5307 r

08
GABINETE

Associação; conservar em depósito os saldos de caixa da Associação, que somente poderão ser movimentados com assinatura conjunta o Presidente; ter sob sua guarda os livros contábeis da entidade; manter em dia toda a escrituração do movimento financeiro do grêmio; assinar juntamente com o Presidente, os documentos e balancetes, bem como os relativos à movimentação bancária.



Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 21 - CONSELHO FISCAL:

- a) A Associação terá um Conselho Fiscal dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembléia Geral.
- b) O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e três membros suplentes escolhidos, dentre os associados, pela Assembléia Geral, para o prazo de gestão de um ano, podendo ser reeleitos.

Art. 22 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 23 - O conselho comunitário reunir-se-á a cada três meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Francisco Martins Neto
ADVOGADO
161 955 804 - 80 018 5307 PB

09
GAStraujo

Art. 24 - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



a) O exercício social coincidirá com o ano civil, com término em 31 de dezembro de cada ano.

b) Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras:

I - Balanço patrimonial;

II - Demonstração do resultado do exercício;

III - Demonstração das origens e aplicações de recursos.

c) A Associação adotará os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

d) A Associação dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício social, ao relatório anual das atividades e das demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

e) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela associação será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal. A Associação realizará auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, para a aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria firmado com o Poder Público para o fomento e a execução das atividades pertinentes ao objeto social, na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 25 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Francisco Mattias Neto
ADVOGADO
161 955 804 - 59 040 5307

30
GAS Arquivo



V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 26 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

§ 2º - A Programação da Emissora será de 24 horas por dia, tendo programas que atenda a todos os interesses da comunidade, priorizando a participação da comunidade em todos eles, sem que aconteça de forma alguma exclusão de nenhum setor,

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 27 - O Patrimônio e Receita da **ARCBELEM** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 28 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Francisco Martins Neto
ADVOGADO
OAB 5307

11
GAS Araujo

Art. 29 - A dissolução da **ARCBELEM** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.



VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 31 - O presente estatuto foi aprovado na AG de **01 de agosto de 2012** e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

(Handwritten signature)
Francisco Martins Neto
ADVOGADO
CPF: 8.415.804 - 59 OAB 5307 PB

01 de agosto de 2012.

REGISTRO ESPECIAL DE PESSOA JURÍDICAS
Apresentado hoje dia **31/10/2012** para registro.
Protocolada no Livro **A nº 2**, fls. **208**, sob o nº de ordem **3.673** e registrada no Livro **A nº 3**, fls. **v/275 a 277**, sob o nº **769**. Dou Fé.
Brejo do Cruz, **31 de outubro de 2012.**
(Handwritten signature)
Oficial/Escrevente

CARTORIO RODRIGUES
1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis
Tit. e Doc. e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha
Geovania Aranha da Silva Araújo
Escreventes



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO BATISTA DA SILVA ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108384559/PB residente na(o) SÍTIO ENCANTADA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB de 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

x João Batista da Silva Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO ROCHA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 911.167 551/RN residente na(o) R/ ALCINDO OLÍMPIO MAIA S/N - CENTRO na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz de 02 de Novembro de 2012.
(local e data)

Francisco Rocha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA FLAVIANA DANTAS JALES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002268560 SSP/RN residente na(o) SÍTIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARRAGUÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Rita Flaviara Dantas Jales
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO FRANCISCO DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 299.971 SSP/PB, residente na(o) R/ JOÃO AGUIPINO, S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz/PB, 02 de Novembro de 2012.
(local e data)

João Francisco de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO VEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 132128 SSP/PB, residente na(o) R/SALVINO ALVES DA CUNHA, S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2017.
(local e data)

Francisco Vereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edivânia Freitas das Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002 403 555 55P, RN residente na(o) Sítio dos Riachos, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 21 de 10 de 2016
(local e data)

Edivânia Freitas das Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maris Jose do Freitas da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2963886 SSP PB, residente na(o) Varçovia na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 24 de 10 de 2012
(local e data)

Maris Jose do Freitas da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SEBASTIÃO ÂNGELO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108363 SSP/PB, residente na(o) R. JOSÉ COMOLANO de ANDRADE 100-CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

Sebastião Ângelo da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josemilda Dantas da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 226 388 8 SSP RJ residente na(o) sítio Varigal, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 27 de 10 de 2012
(local e data)

Josemilda Dantas da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cíntia Alves Fernandes. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.019.024-SSP RN residente na(o) R: Projetada Bairro: Manoel Forte Maia 511 na cidade de Belém do B. do Cruz - PB Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz - PB, 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Cíntia Alves Fernandes.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VERÔNICA JALES DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1268089-5SPW residente na(o) R. JOÃO B. DE O. FORTE - 141 - CENTRO, na cidade de BELEM B. CRUZ - PB, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM B. CRUZ - PB, 05 de novembro de 2012.
(local e data)

Verônica Jales Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Wellington Lócio dos Santos Filho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.348.808, residente na(o) R: Proxtada Bairro: Manuel Fante moia S/N, na cidade de Belém do B. do Cruz - PB, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz - PB, 07 de Novembro de 2012.
(local e data)

José Wellington Lócio dos Santos Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSINETE FERREIRA DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.108.373 SSP/PB SSP/PB residente na(o) R/ JOÃO AQUIVINO, S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 02 de Novembro de 2012
(local e data)

Rosinete Ferreira de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Erika Fabiana U. Dantas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.534.348-55, residente na(o) RUA: Afonso Tacerda da Cunha - 514, na cidade de Belém B. Cruz - PB, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Cruz - PB, 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Erika Fabiana U. Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Lindoman Jales da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2357799557.PB residente na(o) Rua - Afonso Lacerda da Cunha S/N Centro na cidade de Belém do P. Ariz, Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do P. Ariz PB 07 de Novembro de 2012
(local e data)

José Lindoman Jales da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marluce Pereira de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 210896655P-PB, residente na(o) Rua: Projetada na cidade de Belém do Brejo Cruz-PB, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo Cruz PB 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Marluce Pereira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Joaquim Ricardo Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7317 SSP.PB, residente na(o) Rua - João Batista de Oliveira Costa SN: na cidade de Belem do Brejo do Cruz, Estado de PB, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem Do Brejo do Cruz, 07 de Novembro de 2012.
(local e data)

Joaquim Ricardo Fernandes.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



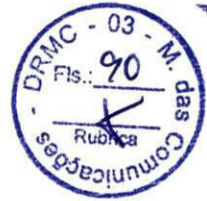
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Maria da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108077557.PB residente na(o) Rua: Afonso Jacinda da Cunha na cidade de Belém do B. Cruz, Estado de Pará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Cruz - PB, 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Raimunda Maria da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Garcia da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 235797557.PB, residente na(o) Rua. Afonso Jacunda da Cunha 51W Centro, na cidade de Belém do B. Cruz, Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Cruz, PB, 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Rita Garcia da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Walesco Férres dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 210819557.PB residente na(o) Rua: Francisco Thiago dos Santos na cidade de Belém B. Cruz, Estado de Pará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Cruz - PB 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Walesco Férres dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leide ferrei dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.117.226 SSP-PB residente na(o) Rua Francisco Aliano dos Santos, na cidade de Belém B. Cruz, Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Cruz PB 07 de Novembro de 2012
(local e data)

Leide ferrei dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



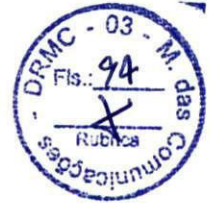
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Dafrecci Dantas de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37863255PB residente na(o) Av. Augusto Bezerra de Albuquerque 80 na cidade de Belém Brejo do Cruz, Estado de Parabense, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM - ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém Brejo do Cruz, 07 de novembro de 2012
(local e data)

Dafrecci Dantas de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Odir Rita de Andrade Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 592.578 SSP/PB residente na(o) Rua Cônego José Vieira na cidade de Belém do B. do Cruz Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Odir Rita de Andrade Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima Batista (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.320.281 residente na(o) João Agripino na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Maria de Fátima Batista
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Cynthia Ruanna Batista de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.004.093, residente na(o) Afonso Bandeira da Cunha na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Cynthia Ruanna B. de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Fêner dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 197288855 P/PB residente na(o) Rua Cônego José Vieira na cidade de Belém do B. do Cruz Estado de Paráíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

João Batista Fêner dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Céu Linhares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.56.757.558/PB, residente na(o) na cidade de Belém do B. do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Maria do Céu Linhares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ticiano Linhares Forte (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.964.471 SSP/PB residente na(o) Rua Salvador de Sá e Cunha na cidade de Belém do B. do Cruz Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Ticiano Linhares Forte
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Eudes Dantas da Cunha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 162248255P/PB residente na(o) Rua Lúcio José Viana na cidade de Belém do B. Cruz Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

José Eudes Dantas da Cunha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria de Fátima Sinhães Gonçalves (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 405956 SSP/PB, residente na(o) Rua José Casolano de Andrade, na cidade de Belém B. do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Maria de Fátima Sinhães Gonçalves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Paz (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 564.523 SSP/PB, residente na(o) Rua Cônego José Viana na cidade de Belém do B. do Cruz Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Maria da Paz
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Ancha de dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.390.156 SSP-PV residente na(o) Rua: Afonso Jacinda da Cunha na cidade de Belém do B. Cruz, Estado de Pará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo Cruz do de Novembro de 2019
(local e data)

Rita Ancha de dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

CPF: 052.618.384-52



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edione Gomes Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____ residente na(o) Rua: João Batista V. Forte na cidade de Belém do B. Cruz Estado de Pardoba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Cruz - PB, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Edione Gomes Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Braga gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 493.963.55P.PB residente na(o) Rua: João Agripino S/N - Centro, na cidade de Belém do B. anz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB de 06 Novembro de 2012
(local e data)

Maria Braga gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heloízia Patrícia Andrade de Lima (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1973143 SSP-PB residente na(o) Rua: Cônego José Viana na cidade de Belém do B. do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de NOVembro de 2012
(local e data)

Heloízia Patrícia Andrade de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS VINÍCIUS CAVALCANTE DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1518059 SSP/PB, residente na(o) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FORTE, 141, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado da PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Marcos Vinícius Cavalcante Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Lucas Batista Braga Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2107987 SSP/PB, residente na(o) R/ Luís Ferreira, na cidade de Belém do B. do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Francisco Lucas Batista Braga Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônia Jéssica Andrade Santos, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00260574855PBW residente na(o) Rua: Miguel Batista na cidade de Belém do B. do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Antônia Jéssica Andrade Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ádler Dantas de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.113.654, residente na(o) rua São Jerônimo - 99 na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Ádler Dantas de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Seu nome é João Roberto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1606421, residente na(o) Helena Soares Dantas na cidade de Belém - PA, Estado de Pará, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém - PA, 6 de novembro de 2012
(local e data)

Seu nome é João Roberto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, INGRIDY JOYCE BRAGA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.305171 SSP, RN residente na(o) Rua. Francisco Sebastião S/N, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Ingridy Joyce Braga da Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mikaelly Michely dos Santos Friere (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2358045, residente na(o) Rua - Salvador de Lócio Cunha, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, PB 06 de Novembro de 2012.
(local e data)

Mikaelly Michely dos Santos Friere
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josedith Targino de Bura (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2007010146537557CE residente na(o) Rua: João Agripino Neto, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 06 de novembro de 2012
(local e data)

Josedith Targino de Bura
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Fernandes do silveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1922782-551-PB residente na(o) Sítio Taperoá na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado de Pernambuco - PB, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz - PB, 06 de Novembro de 2012
(local e data)

Francisco Fernandes do silveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heliogeorton Dantas Garcia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 669.90755P.PB, residente na(o) Rua: quad Aguiar Silva S/Nº - Centro, na cidade de Belém B. anz - Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. anz. PB, 06 de NOVEMBRO de 2012
(local e data)

Heliogeorton Dantas Garcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ÉVERTON EUGÊNIO MARTINS DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2863909 residente na(o) RUA: UDOU USILVA DE INACALPATES na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA - PB, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ, 07 de NOVEMBRO de 2012
(local e data)

ÉVERTON EUGÊNIO MARTINS DANTAS
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eliziane Freitas dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 11067255494-PB residente na(o) rua projetada, na cidade de Belém de Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém de Brejo do Cruz-PB, 08 de novembro de 2012.
(local e data)

Eliziane Freitas dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edjane Linhares Ferreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2605019 SSPB, residente na(o) R/Hostélio José Lame de Andrade, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Edjane Linhares Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alcina Viana dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 720923 SSP - RN, residente na(o) R. Hestilio Coutinho de Andrade SN, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Alcina Viana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO VIANA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.57.862 SSP/RN. residente na(o) Rua: HOSTILIO CORIOLANO DE ANDRADE, na cidade de BELEM DO B. DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 05 de NOVEMBRO de 2012.
(local e data)

João Viana dos Santos.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AURINDO VIANA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 654.535 SSP-RN residente na(o) RUA: HOSTILIO CORIOLANO DE ANDRADE, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 05 de NOVEMBRO de 2012.
(local e data)

Aurindo Viana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kelwa Jean Liana dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 254257 SSP RN, residente na(o) R - Rostilio Coriolano de Andrade, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Kelwa Jean Liana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alcina Simplicio dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2357891 SSP PB, residente na(o) R-Hostilio Concelavo de Andrade - SN, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Alcina Simplicio dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sra Maria Olímpia Maia Laimhares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 176.959.1 - SSP PB, residente na(o) Hostêlis Crupolano de Andrade, na cidade de Belém do B. do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de novembro de 2012.
(local e data)

Sra Maria Olímpia Maia Laimhares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Vitória Maia Linoares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003315389 SSP-RN, residente na(o) Hestilo Cristiano de Andrade - SN, na cidade de Belém do B. do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Ana Vitória Maia Linoares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Linhares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1101978 SSP PB, residente na(o) Hestilís Cavolano de Andrade SN, na cidade de Belem do B. do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz 05 de novembro de 2012.
(local e data)

Antônio Linhares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KHEBER ANTONIO VIANA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1-084.515 SSPRN, residente na(o) RUA: HOSTILIO CORIOLANO DE ANDRADE S/N, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Kheber Antonio Viana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

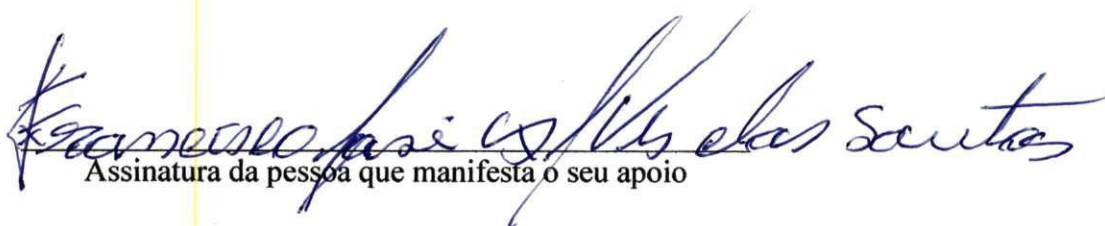


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO JOSÉ ALVES DOS SANTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.199.959 SSP. RN, residente na(o) RUA TADESSA LUIZ FERREIRA MIGUEL BATISTA SIN na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado da PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 04 de Novembro de 2012
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisco Vieira Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 632.036-2 residente na(o) R1 Projetada, S/N, Bairro: Manoel Forte Maia na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 07 de Novembro de 2012.
(local e data)

Francisco Vieira Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CICERO DAMIÃO ALVES DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.174.524 SSPB residente na(o) HELENA TOME GOMES, MIGUEL BATISTA S/N, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Cicero Damiano Alves de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SARAJANE BRAGA ALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2963940 SSP/PB residente na(o) RJ TRAVESSA LUIZ FELMETH, S/N - MIGUEL BATISTA na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Sarajane Braga Alves
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogéria Alves da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2823118 SSP-PB, residente na(o) R: Luiz FERREIRA S/N BAIRRO MIGUEL BATISTA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Rogéria A. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TASSIANA DE ARAUJO JALES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.144.264 SSP.PB, residente na(o) R. HELENA TOME BOMES S/N MIGUEL BATISTA, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Tassiana de Araujo Jales
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TASSO DE ARAUJO JALES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.109.406 SSP.PB, residente na(o) RAHELENO TOME GOMES S/N MIGUEL BATISTA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Tasso de Araujo Jales
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Petronio Fernando Delfino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.577.538 SSPRN residente na(o) R: Priguitada, Bairro Manoel Forte Maia S/N, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de novembro de 2012.
(local e data)

Petronio Fernando Delfino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marilene Fernandes Braga Delfino (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2357651 SSPPB residente na(o) R: Proprietária, Bairro Mamell Forte Maia S/N na cidade de Belém Brejo do Cruz - PB, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Marilene Fernandes Braga Delfino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Fernandes Delfino de Andrade (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.960.258 SSPRN residente na(o) R: Projetada, Bairro - Manoel Forte Maia 511, na cidade de Belém Brejo do Guay, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. Guay, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Patrícia Fernandes Delfino de Andrade.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TALLYS ARRANJO JALES. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.105.731 SSP/PB, residente na(o) RAIMELENO TOME BOMES SIN MIGUEL BATISTA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB, Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012
(local e data)

xTallys de Araújo Jales.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDNILSON JALES DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 00.1.232.832 SSP PB residente na(o) R/HELENA TOME GOMES, BRIRRA MIZUEL BATISTA SIN, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Ednilson Jales de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAILDA DE ARAUJO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 009.268.313 SSP/PB residente na(o) RIHELENA TOME BOMES, MIGUEL BATISTA SILVA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Jailda de Araujo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Cui Fernandes Medeiros (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108165 SSP/PB residente na(o) Rua Helena Tomé, Bairro Miguel Batista, na cidade de Belém do Brejo do Cruz PB Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Maria do Cui Fernandes Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Martina Braga Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2964485 SSP/PB residente na(o) Rua: Helene Tame: Bairro: Miguel Batista na cidade de Belém do Brejo do Cruz: PB Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Martina Braga Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Socorro Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.736.688-5SP-RN residente na(o) Rua Belém Torre Gemas, S/N - Bairro Miguel Batista, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de novembro de 2012.
(local e data)

Maria do Socorro Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria José Pereira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.736.689-55P-PW residente na(o) Rua Hileno Tomé Gomes s/n - Miguel Batista na cidade de Belém de Brejo do Cruz Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Maria José Pereira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Ferreira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1754892-SSP/Pb, residente na(o) Rua Helene Tomizemos Bairro Miguel Batista S/N, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 05 de novembro de 2012
(local e data)

Rita Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Enica Rakielle dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2939986 SSP/PB residente na(o) Rua: Helder Tené Gomes: A. Batista na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado de Paraná, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Enica Rakielle dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lucia Vital De Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108637 SSP.PB, residente na(o) RUA HELENO TRAVE GOMES, BAIRRO MIGUEL BATISTA SIN na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Lucia Vital De Souza
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON BRAGA ALVES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.002.234 SSP-PB, residente na(o) W/TARZESSA Luiz FERREIRA SILVA MIQUEL BATISTA, na cidade de BELE DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 04 de Novembro de 2012
(local e data)

Anderson Braga Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LEIDA FERNANDES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108196 SSPB, residente na(o) RUA Luiz FERREIRA BIN MIGUEL BATISTA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB, Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Maria Leida Fernandes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ama Cláudia Fernandes Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.708.293 SS/PB residente na(o) RIZUIZ FERREIRA S/N MICAEL BATISTA, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB, Estado da PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Ama Cláudia F. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Fernandes Braga Gomes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2508274 Belém residente na(o) RUA BRIZ FERREIRA BAIRRO MIGUEL BATISTA SIN, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ PA, Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PA 09 de Novembro de 2012
(local e data)

Francisca Fernandes Braga Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MATHEU FERNANDES GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003046883 SSPRN, residente na(o) RILUIZ FERREIRA BARRA MIGUEL BATISTA S/N, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB, Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012
(local e data)

X MATHEU FERNANDES GOMES
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rita Fernandez Braga dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2984223 SSP/PB residente na(o) R. Professora Luiz Ferreira SM Bairro Miguel Batista na cidade de Belém do Brejo do Cruz PB Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 04 de Novembro de 2012
(local e data)

Rita Fernandez Braga dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Aparecida Alves Braga (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002605377 SSP.PB residente na(o) R/ Professor Luiz Ferreira / Miguel Batista PB, na cidade de Belém do Brejo do Cruz PB Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Maria Aparecida Alves Braga
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANEISEA IVO DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.232.809 SSP-RN, residente na(o) RINELENO TOME GOMES, BAIRRO MIGUEL BATISTA SIV, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Franeisea Ivo de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HEBERTON KELVE ALVES DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.991.264 SSP PB, residente na(o) R/HELENO TOME GOMES, MIGUEL BATISTA S/N, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ PB Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Heberton Kelve Alves de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA DE CÁSSIA ALVES DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2053944 SSP-PB, residente na(o) RHELENO TOME BOMES, MIGUEL BATISTA S/N, na cidade de BELEM DO BAJO DO CRUZ PB Estado de PARRIQUÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Rita de Cassia Alves de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marília Jales Dantas (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.676.38755PPB residente na(o) R: Primitada Bairro: Morada Forte Maia S/N, na cidade de Belém Brejo do Cruz pb Estado de Parnaíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém Brejo do Cruz - PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

Marília Jales Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ LINDRANES GUIMARÃES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 361925 SSP/PA, residente na(o) R/ JONAS TOMÁS S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PA, 03 de Novembro de 2012.
(local e data)

José Lindranes Guimarães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBENS LÓCIO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na(o) R/ CÔNEGO JOSÉ VIANA S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz / PB 03 de NOVEMBRO de 2012.
(local e data)

Rubens Lócio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTÔNIA DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na(o) R/JOÃO AGRIPINO, SIN - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 30 de outubro de 2012.
(local e data)

Antônia de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELISA PEREIRA MATIAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.172.614 SSP-RN residente na(o) R. SEVERINO BARBOSA - S N, na cidade de BEZEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado da PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Elisa Pereira Matias
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Matias de Sousa (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 961.525 SSP-PB residente na(o) R. Severino Barbosa - 5 N na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado da PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 05 de Novembro de 2012
(local e data)

Pedro Matias de Sousa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO CARMO PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.573.953 - PB, residente na(o) R. SEVERINO BARBOSA - SN, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado da PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Maria do Carmo Pereira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO RWOODLSON DOS SANTOS ANDRADÉ (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.688.476 SSP/RN residente na(o) SÍTIO SOBRA DO, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, PB Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Raimundo Rwoodlson dos Santos Andradé
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAMUNDO BRAZ DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 017.932 SSP/PB residente na(o) SITIO POSTO AGRICOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM BREJO DO CRUZ, 05 de NOVEMBRO de 2012.
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ÉVERTON JOALYSSON LINHARES PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003291398 SSP/RN residente na(o) R. SALVINO ALVES DA CUNHA, S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz/PB 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

ÉVERTON JOALYSSON LINHARES PEREIRA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDUARDO PEREIRA DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108444 SSP/PB, residente na(o) R. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAÍBÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz/PB, 05 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Eduardo Pereira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

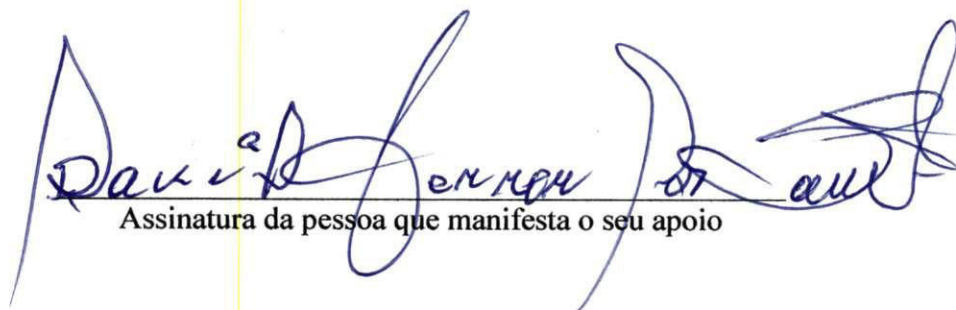


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID FERRER DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1526314 SSP/PA residente na(o) R. PROJETO DA SINA-MANÓEL FORTE, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOEL PATRÍCIO DOS SANTOS MAIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2358050 SSP/PB residente na(o) R. JOSÉ CORIOLANO DE ANDRADE, S/N - CENTRO, na cidade de _____, Estado de _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Manoel Patrício dos Santos Maia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108475 SSP/PB residente na(o) R/ JANEIRO CONSOLARIO DE ANDRADE S/N - CENTRO, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado da PARANÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 24 de Novembro de 2012.
(local e data)

FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO EDVAN MAIA PIMENTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 001.097.530-SSPIRN residente na(o) R/ PROJETA DA SIN, BAIRRO: MANOEL FORTE MAIA na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARNÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO B. DO CRUZ/PB, 02 de NOVENBRRO de 2012.
(local e data)

Francisco Edvan Maia Pimenta
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANTÔNIO VICENTE DE AMARAL (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 117423155PI/PB residente na(o) R. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, S/N - CENTRO, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Antônio Vicente de Amaral
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VINICIUS TEIXEIRA DE ARAUJO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3617437 SSP/PB residente na(o) R. FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS, S/N - CENTRO na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz/PB, 04 de _____ de _____
(local e data)

Vinicius Teixeira de Araujo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KÁTIA VIANA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 561.183-SSP-RN, residente na(o) R/ JOSÉ CORIOLANO DE ARAÚJO - SIN - CENTRO na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

Kátia Viana dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NADJANE LINHARES DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2963348 - SSPB residente na(o) R/ CÔNEGO JOSE VIANA, SIN - CENTRO, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

Nadyane Linhares de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Kássio Vianna dos Santos Azevedo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.001.619 SSP-RN residente na(o) R. José Coriolano de Azevedo, S/N. Centro, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, PB, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

+ Kássio Vianna dos S. Azevedo.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA ALVES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.084.432 SSPRN, residente na(o) R/ CORONEL SÉRGIO MAIA, 287 - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

X Rita Alves da Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSECEIDE DANTAS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108814 SSP-PB, residente na(o) R/ COELHO JOSÉ VIANA, 99, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2011.
(local e data)

+ Joséceide Dantas da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA ADALGIZA BRAGA ÂNGELO DE ALMEIDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1244997-SSP Pb, residente na(o) R. JOSÉ COMOLANO DE ANDRADE, 100 - CENTRO na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2012
(local e data)

+ Maria Adalgiza Braga Angelo de Almeida
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARYCELE SARAIVA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2208803 residente na(o) RUA PROJETADA (POPULARES), na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 03 de novembro de 2012.
(local e data)

Marycele Saraiva da Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROBERTO ALVES DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2963828, residente na(o) R/PROJETADA (POPULARES), na cidade, de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 03 de Novembro de 2012
(local e data)

Roberto Alves de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AGILDO JALES DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1093.127 SSP/RN residente na(o) R. ANTONIO PEDRO SILVA - BAIRRO MIGUEL BATISTA na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARANÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB 02 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Agildo Jales Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Danieli Yaqueira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.112.104 SSP RJ, residente na(o) sítio Vancovis, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 27 de 10 de 2012
(local e data)

Danieli Yaqueira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Françoete Ferreira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 29 84 212 SSP PB residente na(o) sítio Uberaba, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 17 de 10 de 2012
(local e data)

Françoete Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizaneide Dias da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.065.492 SSP PB residente na(o) sítio Obengas, na cidade de Belém Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 24 de 10 de 2012
(local e data)

Elizaneide Dias da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vilmaro Maia Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.514.046 SSP PB residente na(o) Sítio Varcovic, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 27 de 10 de 2012
(local e data)

x Vilmaro Maia Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita Condeiro de Alencar (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2226018 SSP PB, residente na(o) Sítio Bonfim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 24 de 10 de 2012
(local e data)

+ Benedita Condeiro de Alencar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jair Trineu De Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 000.748.867, residente na(o) Sítio Bomfim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 20 de 10 de 2012
(local e data)

Jair Trineu de Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



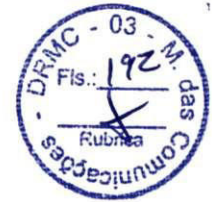
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizeneide Sales De Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.461.702 559/98, residente na(o) sítio Bomfim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 30 de 10 de 2012
(local e data)

Elizeneide Sales De Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Simeon da Silva Neto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 111.129/ SSP RN, residente na(o) rua Benjamin na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 30 de 10 de 2012
(local e data)

José Simeon da Silva Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jane Cleide Oliveira do Siqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 672.859 SSP/PB residente na(o) Sítio Bonfina, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 01 de Novembro de 2012
(local e data)

Jane Cleide Oliveira do Siqueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Lúcia de Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº RG 9.366, residente na(o) Sítio Bom fim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Sítio Bom fim, 01 de Novembro de 2012.
(local e data)

Luciana Lúcia de Oliveira.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janci Trineu Roqueira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.684.106.559/RN residente na(o) Sítio Bomfim na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 9º de 10 de 2012
(local e data)

Janci Trineu Roqueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Francisca Cordeiro De Oliveira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.095.279 55P/PB, residente na(o) Sítio Bomfim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado da Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 30 de 10 de 2012
(local e data)

Francisca Cordeiro Oliveira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Zulmira Ferreira Neta (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.146.233.559121, residente na(o) Sítio Bomfim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 30 de 10 de 2012
(local e data)

Zulmira Ferreira Neta
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Trineu Sales (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.855.624 559/PB, residente na(o) Sítio Bomfim, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 29 de 10 de 2012
(local e data)

João Trineu Sales

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosângela Vaqueira da SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.065-489 538 PB residente na(o) Sítio Ubatuba, na cidade de Belém do Brejo do Cruz Estado da Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz 29 de 10 de 2012
(local e data)

Rosângela Vaqueira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº **53000.055673/2012-13**, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).



JÚNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº **53000.055673/2012-13** que se inicia com esta folha nº 201.


JÚNIO W. ANDRADE GARRO
Agente Administrativo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jocelma Nogueira da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.112.105 SSP RJ residente na(o) Rua São Rádico, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 29 de 10 de 2012
(local e data)

Jocelma Nogueira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Patrícia Felix Camilo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.075.100 SSP PB residente na(o) Filiação Riacho, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do B. do Cruz, 28 de 10 de 2012
(local e data)

Patrícia Felix Camilo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Josemilda Bernardo Felix (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.178.074 SSP PB residente na(o) Sítio Sítio São Paulo, na cidade de Belem do Brejo do Cruz Estado de Pernambuco, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz, 28 de 10 de 2012
(local e data)

Josemilda Bernardo Felix
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Benedita Silva Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.002.129 SSP. PB, residente na(o) sítio Vancovo, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 27 de 10 de 2012
(local e data)

Benedita da Silva Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria do Socorro da Silva Vieira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 226.3750 SSP RN residente na(o) Sítio Varcoelândia, na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 17 de 10 de 2012
(local e data)

x Maria do Socorro da Silva Vieira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALLYSSON SIMONSEN BRAGA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108419 SSP/PB residente na(o) R. JOSÉ COMENDADO DE ANDRADE, 300 - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

Allysson Simonssen Braga da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lúcia DUTRA DE OLIVEIRA SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.407.640 551 - PM residente na(o) RUA CONEIRO JOSÉ VIANA 21, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado da PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO B. DO CRUZ - PB, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Lúcia Dutra de O. Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

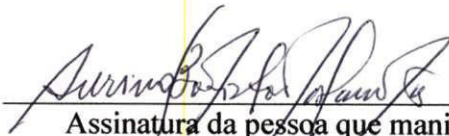


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALRINO BATISTA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 604.650-56P, residente na(o) RUA CANELO JOSÉ VIANA a 1, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARRIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ PB, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCINILDO LINHARES DE ARAGÃO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.358.005 - PB, residente na(o) RUA PROJETADA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Francinildo Linhares de Aragão

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OLIVEIRA DANTAS DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 304.817. SSP/RN, residente na(o) Rua: CONDE JOSE VIANA, 95 - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARNABA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz / PB, 19 de Outubro de 2012.
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Magno Afivel Silva Jardim (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.079.756 SSB-PB residente na(o) RUA: 73 de Uaió, S/N BAIRRO: Miguel Bafinha na cidade de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba (PB), pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 23 de Outubro de 2022.
(local e data)

Magno Afivel Silva Jardim
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONETE GALDINO DE ALMEIDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1189647-SSP/PB, residente na(o) R. VENÂNCIO CLEMENTINO LINHARES, S/N - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARNÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz / PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

IVONETE GALDINO DE ALMEIDA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO BATISTA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2964478 SSP/PB, residente na(o) R/ HOSTÍLIO CORIOLANO DE ANDRADES S/N - MANOEL FORTES na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

João Batista dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA ANDRADE PEREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108470, residente na(o) R. SALVINO ALVES DA CUNHA, SIN - CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

Rita Andrade Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DE ASSIS AURELIANO FILHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 872951-SSP/PB, residente na(o) R/ JOSE CORIOLANO DE ANDRADE SIN-CENTRO na cidade de BELEM DO BREJO CRUZ/PB, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

Francisco de Assis Aureliano Filho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 295920 SSP/PB, residente na(o) SÍTIO SO BRADO, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

Raimundo Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REILTA VIANA DOS SANTOS ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 736.155 SSP/PB, residente na(o) SÍTIO SOBADO, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2017.
(local e data)

Reilta Viana S. Andrade.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS LINHARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 428.76655P/PB residente na(o) R/ CÔNEGO JOSÉ VIANA 95, CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2011.
(local e data)

+ Maria das Graças Linhares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NADJA LINHARES DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2984045 SSP/PB, residente na(o) R. CÔNEGO JOSÉ VIANA, 95, CENTRO, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2017.
(local e data)

Nadja Linhares de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO FERNANDES MAIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.080377 SSP/PB residente na(o) R. CORONEL SÉRGIO MAIA, 287, CENTRO, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARRAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

+Francisco Fernandes Maia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ZILENE ANDRADE MAGALHÃES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 816.937 SSP/PB, residente na(o) R. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FORTES, S/N - CENTRO na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da PARÁIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

Zilene Andrade Magalhães
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA SOCORRO ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.867.89055P/RN residente na(o) R. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FORTE, S/N - CENTRO na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

Maria Socorro Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDERSON BATISTA DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.112.052, FSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ, 29 de outubro de 2012.
(local e data)

Anderson Batista da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALLYFE BATISTA DA COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.642.799, FSP/PA residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Allyfe Batista da Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCIELI DA SILVA CAMILO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.002.132, PSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

Francieli da Silva Camilo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO CÉU DA SILVA CAMILO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 7.819.836, FSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

Maria do Céu da Silva Camilo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ BAPTISTA GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 707.775, PSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IZABEL ETELVINA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2.108802.PSP/RN residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

* Izabel Etelevina dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGIANE GARCIA DE LIMA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2940094.FSP/PB residente na(o) POSTO AGRICOLA na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

x Regiane Garcia de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIZABETE GOMES DE SOUTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.090.765, FSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

Elizabet Gomes de Souto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALIETE BATISTA DOS SANTOS COSTA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 27086301PSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELÉM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

Aliete Batista dos Santos Costa
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1199939, FSP/PB residente na(o) POSTO AGRÍCOLA ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012
(local e data)

x Raimundo Batista dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RITA LUCIANA LINHARES DELFINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003-291.256, FSP/PB residente na(o) SITIO POSTO AGRICOLA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Rita Luciana Linhares Delfino.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUCIENE RITA LINHARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3357660, FSP/PB residente na(o) RUA: JOSÉ VICENTE FERNANDES, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Luciene Rita Linhares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SANDRA L. DA SILVA MIRANDA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2800534, FSP, PB residente na(o) RUA: JOSÉ VICENTE FERNANDES, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAJIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Sandra L. da S. Miranda
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio




MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MOSEFA FERNANDES DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 009.281.013, FSP, PB residente na(o) RUA: JOSÉ VICENTE FERNANDES, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DELFINO GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108782, FSP/PB residente na(o) RUA: JOSÉ VICENTE FERNANDES, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAJIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ, 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

Raimundo Delfino Gomes
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ADRIANO LINHARES DELFINO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.002.239, FSP/LRN residente na(o) RUA: JOSÉ VICENTE FERNANDES, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

BELEM DO BREJO DO CRUZ 29 de OUTUBRO de 2012.
(local e data)

X José Adriano Linhares Delfino
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDOMAR LUIZ DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.08032555/PJRN residente na(o) SITIO 80 STO AGRICOLA, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Lindomar Luiz Dantas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSÁLIA DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2108151-SSP/PB residente na(o) SÍTIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2019.
(local e data)

x Rosália Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ JALLES GOMES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4105686 SSP/PB residente na(o) SÍTIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

J. J. Gomes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAILSON BATISTA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003.341.228557 residente na(o) SITIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 04 de Novembro de 2014.
(local e data)

x Jailson Batista da Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE SOUZA DE ANUNDE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.605.750 SSP/RN residente na(o) SITIO UNIAO, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Jose Souza de Anunde
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALIANA ALMEIDA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 4.002.243 55P/PB residente na(o) SITIO UNIÃO, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Aliana Almeida Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDIVAN JAZES DE AROMADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 21 08879 SSP/PB, residente na(o) SÍTIO UNIÃO, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 24 de Novembro de 2012.
(local e data)

Edivan Jazes de Aromade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GILBERTO GONZAGA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1013386-0 SSP/MT residente na(o) Rua OSSIVA MAGALHÃES, S/N - BAIRRI: MANOEL FATE na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB Estado da PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz - PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

GILBERTO GONZAGA DA SILVA
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GENILDA PEREIRA MATIAS RAMOS XAVIER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº A. 128269 SSP/PN residente na(o) R. HORTILIO CORFOLANO DE ANDRADESIN, MANOEL FORTE na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz / PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Genilda Pereira Matias R. Xavier
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE DA ANIMATÉIA RAMOS XAVIER (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.393.980.551/05, residente na(o) R. HOSTILIO CORIOLANO DE ANDRADE, S/N, MANUEL FONTE na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Jose da Animatécia Ramos Xavier
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

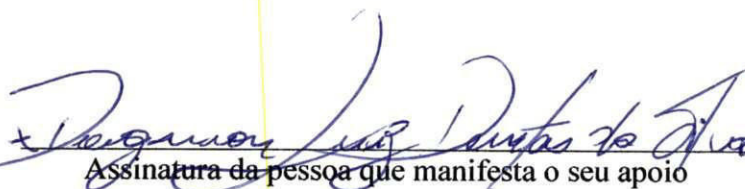


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAGMAR LUIZ DANTAS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2963836 SSP/PB residente na(o) SÍTIO POSTO AGRÍCOLA ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARSISA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belem do Brejo do Cruz, 04 de Novembro de 2017
(local e data)


Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIZ FRANCISCO DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2109608 SSP/PB. residente na(o) SÍTIO POSTO AGRÍCOLA ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARANÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Luiz Francisco da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2984096 SSP/PB residente na(o) SÍTIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Novembro de 2011.
(local e data)

+ Maria de Fátima D. da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1.606.438 2ª Via SSP/PB residente na(o) Rua João Aquino, 511, na cidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, Estado de Paraíba, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Novembro de 2012.
(local e data)

Raimundo Ferreira Sobrinho
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANIEL DA SILVA DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003-293.420 SSP/RN residente na(o) SITIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARNATIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

x Daniel da Silva Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSE LUIZ DANTAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1710610 SSP/PB residente na(o) BITIO POSTO AGRÍCOLA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz PB 04 de Novembro de 2012.
(local e data)

Jose Luiz Dantas
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OZAMIRO OLÍMPIO MAINA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 351888-SSP-PB residente na(o) RUA: ALCINDO OLÍMPIO MAINA 320, na cidade de BELEM DO B. DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz / PB, 03 de Novembro de 2012.
(local e data)

Ozamiro Olímpio Maina
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ALCINDO OLÍMPIO MAIA NETO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 244.728 MB, residente na(o) R1 FAZENDA TEREZA, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado da PARAÍSA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de Novembro de 2012.
(local e data)

+ Alcindo Olímpio Maia Neto
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, REGIANE ANDRADE DE MEDEIROS FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1481088 SSP/PB residente na(o) RJ FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS S/N - CAMILO na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Novembro de 2012
(local e data)

Regiane Andrade de Medeiros Ferreira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUDÁVIA ANDRADE PEREIRA LINHARES (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 003177092 SSP/RN residente na(o) RJ SALVADOR DE LÓCIO CUNHA, S/N - CENTRO na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB Estado de PARÁIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCELEM - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Novembro de 2012.
(local e data)

Rudávia Andrade P. Linhares
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO DE ASSIS GARCIA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.736.853 SSP/RN residente na(o) SÍTIO SOBRADO, ZONA RURAL, na cidade de BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 31 de outubro de 2012
(local e data)

Francisco de Assis Garcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, SIMONE ALUANA DE MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 2964219 SSP/B, residente na(o) R. VENÂNCIO CLEMENTINO LINHARES SIN-CENTRO na cidade de BERÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAÍBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELÉM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, PB 29 de Outubro de 2012.
(local e data)

Simone Aluana de Melo.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 305023 SSP/PN residente na(o) SÍTIO RIACHO DO MEIO, ZONA RURAL, na cidade de BELEM DO BREJO DO CRUZ, Estado de PARAIBA, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz, 03 de Novembro de 2017.
(local e data)

Francisco Pereira de Andrade
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 002.909469 SSP/RN residente na(o) SITIO VARSÓVIA, ZONA RURAL, na cidade de Belém do Brejo do Cruz/PB Estado de _____, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 03 de Novembro de 2014.
(local e data)

Josimar Nogueira da Silva.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARNALDO FERREIRA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 22192 MILITAR, residente na(o) RJ FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS SN-CENTRO na cidade de BELÉM DO BREJO, Estado de PARANÁ, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **ARBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de Novembro de 2017.
(local e data)

Arnaldo Ferreira da Silva
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/12/12
Conforme art. 3º, Lei nº 9.784/99

DRMC - 03 M. das
Comunicações
RUBRICAS

Júlio Walton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

BREJO DOS SANTOS
12 NOV 2012
PB

DESTINATÁRIO:
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COM
DE MINAS GERAIS
SITUAÇÃO: AVENIDA AFONSO PENA N: 1270, TERREO,
CIDADE: BELO HORIZONTE / MG CEP: 30.130-900

FC0903/36
CORREIOS
PESO (kg) 1,935
 AR
 MP
PB 49146477 5 BR
PAC

REMETENTE:

ARC BEZEM - ASSOCIAÇÃO DE PADROES DE DIFUSÃO COMUNITÁRIAS
RUA SALVINO ALVES DA CUNHA, S/N, CENTRO
Cidade: Bezem do Brejo do Cruz - PB
CEP: 58895-970

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/12/12
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júlio Walfon André Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 860/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

A Senhora

DAULENI FERREIRA DE LIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento, Cultural de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELÉM
Rua Salvino Alves da Cunha, S/N - Centro
58.895-970 Belém do Brejo do Cruz – PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055673/2012-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055673/2011-13**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1002, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 1002/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento, Cultural e Educativo de Belém do Cruz-ARCBELEM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, protocolizado em 21/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. As coordenadas geográficas apresentadas estão fora da localidade objeto da outorga, a associação deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal, constando a confirmação dos locais de instalação do Sistema Irradiante, da Sede e Estúdio, com suas respectivas coordenadas.

II. Segue anexo estudo das coordenadas geográficas.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

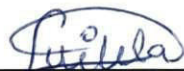
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

GRV/DRMC/MG-MC

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

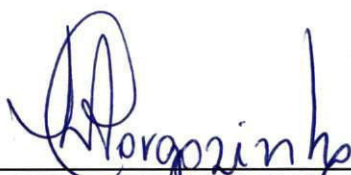
À consideração superior.

Belo horizonte, 18 de dezembro de 2012.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1002/2012/DRMC/MG-MC.



Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012.


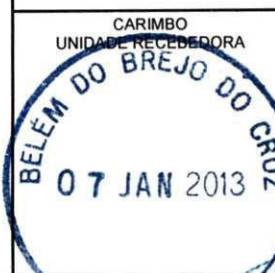

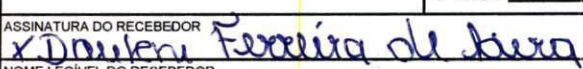
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



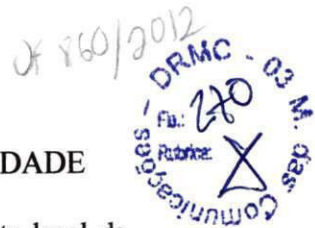
Google earth





(Área de cola no verso)	 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO DAULENI FERREIRA DE LIRA - REP.LEGAL ASSOC.RAD.C.DES.CUL.BELÉM DO BREJO DO CRUZ RUA SALVIANO ALVES DA CUNHA S/N CENTRO 58895-970 BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB RQ 64168035 2 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEPTORA 
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ ____:____ h 2ª ____/____/____ ____:____ h 3ª ____/____/____ ____:____ h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) B OF. 860/2012/DRMC/MG-MC.Proc.53000.055673/2012-13	
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____		MATRÍCULA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Ag. de Correios / Ativ. Comercial Mat. 8.478.001-4 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 04-01-2012	
NOME LÉGIVEL DO RECEBEDOR		Nº BOC DE IDENTIDADE 707.716-1/3	

EX 03



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Dauleni Ferreira de Lira** (nome da representante), na qualidade de representante legal da **ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.** (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 06° S 11'17" de latitude e 37° W 32'10" de longitude;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: BBC FM;
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante e estúdio é na Rua: Francisco Ferreira de Melo, N° 11, Bairro: Centro, Cep: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba. Cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 06° S 11'14" de latitude e 37°W 32'12" de longitude;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- A entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de janeiro de 2013
(local e data)

Dauleni Ferreira de Lira
Assinatura do representante da entidade

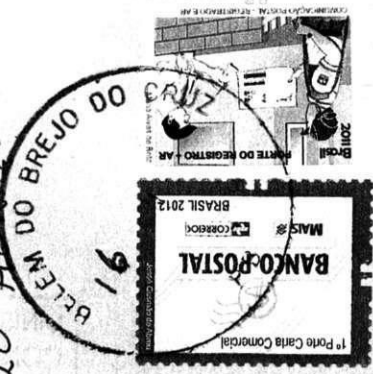
Endereço para correspondência: Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, Cep: 58895-970.
Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Telefone para contato: OXX- 83 – 9993-0759;
Correio eletrônico (e-mail): raimundoandrade@uepb.edu.br

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rúbrica: [assinatura]
Fls. 22

PARA:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270, TÉRREO - CENTRO
CEP. 30.130-900 BELO HORIZONTE - MG.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR R.O. 1 5 6 9 4 3 2 6 9 BR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 01 / 13

[assinatura]

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júlio Wallton Andrade Garmo
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

REMETE: DAULENI FERREIRA DE LIRA - REP. LEG. L
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E EDU. TIPO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E COMUNITÁRIA
DE BELÉM DO BAJO DO CUAHA, SIN - CENTRO
Rua: SALVINO ALVES DA GUNHA, SIN - CENTRO
CEP. 58895-970 BELÉM DO BAJO DO CUAHA - PB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24 / 01 / 13
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júlio Wallton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03



Google earth





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055673/2012 Localidade/UF: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E
Aviso: 52 Canal: 200

Coordenadas		
	IBGE(A)	Sede(B)
Latitude:	S06°11'18"	S06°11'14"
Longitude:	W37°32'22"	W37°32'12"

Distância	
Distância A-C	0.33 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Francisco Ferreira de Melo Nº 11 - B. CENTRO BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53103.000174/2001	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	PB	1,09	ARQDEF

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma	Sim
8. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
9. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

10. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA E SEM CONCORRÊNCIA.

Geraldo Roberto Vilela

Lindomar Luiz Dantas	085.866.514-00	Vice-Presidente	01/10/2012 01/10/2013	
DAULENI FERREIRA DE LIRA	230.048.864-72	Presidente	01/10/2012 01/10/2013	
Rita Alves dos Santos Lima	813.816.114-00	1º Diretor Financeiro	01/10/2012 01/10/2013	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, , solicita-se da entidade:

- a) relação contendo o nome dos associados, conforme norma 1/2011.
- b) certidões exigidas na legislação.

É o relatório.

À consideração superior.



FERNANDA LELLIS FERNANDES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 065/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.

À Senhora

DAULENI FERREIRA DE LIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz -PB

Rua Salvino Alves da Cunha, S/N Bairro Centro

58.895-970 Belém do Brejo do Cruz / PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055673/2012-13**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000. 055673/2012-13**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz/ PB** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 053/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

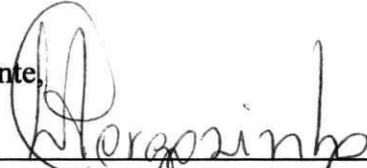
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados

implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 053/2013/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz – PB**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea “a” da Norma nº 1/2011;

II. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “b” da Norma nº 1/2011.

III. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “c” da Norma nº 1/2011.

IV. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea “d” da Norma 1/2011.

V. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea “d”, da Norma nº 1/2011.

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 053/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 13 de março de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

Ofício Nº: 001/2013

Belém do Brejo do Cruz/PB 15 de Abril de 2013



Da: Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz – PB

Para: Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, aos cuidados de FERNANDA LELLIS FERNANDES – Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF
53000 019188/2013-12
DRMC/MG
22/04/2013-10:33

Ref. Resposta Ofícios Nº 065/2013/DRMC/MG-MC e Nota Técnica: 053/2013/DRMC/MC-MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSÍLIA - DF
53000 019188/2013-59
DRMC/MG
22/04/2013-10:33

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

Senhora Analista Técnico Administrativo,

Acusamos o recebimento do ofício acima referenciado e nesse momento apresentamos as informações solicitadas.

- I. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o dispositivo no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;
- II. Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.
- III. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local

DRMC - 03 N. das
Comunicações
Fls.: 299
Rubrica: [assinatura]

onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

- IV. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o dispositivo no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.
- V. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede, conforme disposto no subitem 8.1, alínea "d", da Norma nº 1/2011.

Sanadas essas pendências, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - PB coloca-se à disposição de V.Exa. para outros prestar, se assim entender.

Dauleni Ferreira de Lira
Dauleni Ferreira de Lira
Representante Legal



**Associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de
Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de
Belém do Brejo do Cruz - PB**

Nome: Dauleni Ferreira de Lira

Cargo: Representante Legal

CPF 230.048.864-72

RG: 701.776 SSP/PB

Endereço: Rua Projetada, S/N, Bairro: Manoel Forte Maia-58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Lindomar Luiz Dantas

Cargo: Dirigente (Vice - Presidente)

CPF 085.866.514-00

RG: 003.080.325 SSP/RN

Endereço: Sítio Posto Agrícola, Zona Rural - 58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Albaniza Marques da Silva

Cargo: Dirigente (Secretária)

CPF 484.696.704-25

RG: 1268597 SSP/PB

Endereço: Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro-58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Rita Alves dos Santos Lima

Cargo: Dirigente (Diretor de Finanças)

CPF 813.816.114-00

RG: 2479504 SSP/RN

Endereço: Rua João Agripino, S/N, Centro-58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Francisco Agamenon Cunha de Medeiros

Cargo: Dirigente (Diretor de Operações)

CPF 032.476.424-39

RG: 2044473 SSP/PB

Endereço: Rua Projetada, S/N - 58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB



Nome: Jacira Lima de Souza Andrade
Cargo: Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)
CPF 049.562.604-07
RG: 2357855 SSP/PB
Endereço: Sítio Posto Agrícola, Zona Rural - 58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo
Cargo: Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)
CPF 969.812.704-63
RG: 1.280.221 SSP/RN
Endereço: Rua Francisco dos Santos, S/N, Centro-58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Severino Jales Teixeira
Cargo: Dirigente (Conselho Fiscal - Titular)
CPF 057.188.894-14
RG: 003.053.849 SSP/RN
Endereço: Sítio Sobrado, Zona Rural - 58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Francisco Gleydson Linhares Santos
Cargo: Dirigente (Conselho Fiscal - Suplente)
CPF 100.970.424-98
RG: 003.250.099 SSP/RN
Endereço: Rua Cônego José Viana, S/N, Centro-58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Francisco Linhares Forte
Cargo: Dirigente (Conselho Fiscal - Suplente)
CPF 073.345.644-80
RG: 2357811 SSP/PB
Endereço: Rua Salvador de Lócio Cunha, S/N, Centro-58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Nome: Anderson Batista da Costa
Cargo: Dirigente (Conselho Fiscal - Suplente)
CPF 016.677.984-99
RG: 003.112.052 SSP/RN
Endereço: Sítio Posto Agrícola, Zona Rural - 58895-000 Belém do Brejo do Cruz/PB

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.111.831/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCBELEM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R SALVINO ALVES DA CUNHA	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO
CEP 58.895-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELEM DO BREJO DO CRUZ
UF PB		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/11/2012 às 10:57:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-900

POLEGAR DIREITO

DAULENI FERREIRA DE LIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 701.776-2 Via DATA DE EXPIRAÇÃO 02 JAN 2002

NOME DAULENI FERREIRA DE LIRA
FILIAÇÃO Francisco Ferreira de Lira
Daura Fernandes Jales

NATURALIDADE Belém do Brejo do Cruz-PB DATA DE NASCIMENTO 30.07.1961

Cert. Nasc. 1830, Fls. 04, Liv. A-4, Cart. 230048864-72

DOG. ORIGEM Belém do Brejo do Cruz-PB

CPF 230048864-72

João Pessoa - PB MARIA DO SOCORRO ASSINATURA DO DIRETOR ANTE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

DRMC - 030

15.03.2013

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DAULENI FERREIRA DE LIRA

DATA DE NASCIMENTO 30/07/1961 Nº INSCRIÇÃO 0083 0781 1244 D.V. ZONA 038 SEÇÃO 0009

MUNICÍPIO / UF BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO 15/03/2013

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

DAULENI FERREIRA DE LIRA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

230.048.864-72

Nome DAULENI FERREIRA DE LIRA

Nascimento 30/07/1961

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Fevereiro/2005

CORREIOS

www.correios.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO ✓
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26368/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: DAULENI FERREIRA DE LIRA ✓

CPF: 230.048.864-72

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 5p2g-9c1b-3x6q-2v3v

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAULENI FERREIRA DE LIRA**
 Inscrição: **008307811244** Zona: 38 Seção: 9
 Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB
 Data de Nascimento: 30/07/1961 Domiciliada desde: 15/04/1986
 Filiação: DAURA FERNANDES JALES
 FRANCISCO FERREIRA DE LIRA

Certidão emitida às 16:31 de 10/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **M7/Y.YERC.FJ7V.5D2U**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10032502013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DAULENI*FERREIRA*DE*LIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO FERREIRA DE LIRA e DAURA FERNANDES JALES, nascido(a) aos 30/07/1961, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 701.776 SSP/RN, CPF 230.048.864-72.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:30 de 26/03/2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130401005263-08
PAG: 1

17h13min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 04/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

DAULENI FERREIRA DE LIRA
CPF: 230.048.864-72
Mãe: DAURA FERNANDES JALES
Pai: FRANCISCO FERREIRA DE LIRA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 04 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300077092****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

DAULENI FERREIRA DE LIRA**CPF: 230.048.864-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:36:15

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Lindomar Luiz Dantas
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.080.325 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2008

NOME LINDOMAR LUIZ DANTAS

FILIAÇÃO LUIZ FRANCISCO DA SILVA ROSALIA DANTAS DATA DE NASCIMENTO 07/09/1982

NATURALIDADE PATU RN DOC. ORDEM CERT. DE NASCIMENTO L-A4 F-271 RG-3930

CPF 085.866.514-00 BELEM DO B DO CRUZ PB-UNICO CARTORIO

1a. VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 03.11.2008
 Rubrica: [Signature]

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão Novembro 2008

CORREIOS
 www.correios.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

085.866.514-00

Nome
 LINDOMAR LUIZ DANTAS

Nascimento
 07/09/1982

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

LINDOMAR LUIZ DANTAS

Lindomar Luiz Dantas
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 LINDOMAR LUIZ DANTAS

DATA DE NASCIMENTO 07/09/1982	Nº INSCRIÇÃO 036703911252	ZONA 38	SEÇÃO 11
----------------------------------	------------------------------	------------	-------------

MUNICÍPIO / UF
 BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO
 01/05/2004

JUIZ ELEITOR
 Desembargador Antônio de Pádua Lima Nogueira
 Presidente do TRE/PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **LINDOMAR LUIZ DANTAS**

Inscrição: **036703911252** Zona: 38 Seção: 11

Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB

Data de Nascimento: 07/09/1982 Domiciliado desde: 01/05/2004

Filiação: ROSALIA DANTAS

LUIZ FRANCISCO DA SILVA

Certidão emitida às 16:11 de 10/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

3CL1.KF+A.TZ4C.PEQI



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26374/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: LINDOMAR LUIZ DANTAS

CPF: 085.866.514-00

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 7t6g-7e9e-9r1f-5b3r

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130404001193-25
PAG: 1

09h26min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 11/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

LINDOMAR LUIZ DANTAS
CPF: 085.866.514-00
Mãe: ROSALIA DANTAS
Pai: LUIZ FRANCISCO DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 11 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10027522013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LINDOMAR*LUIZ*DANTAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de LUIZ FRANCISCO DA SILVA e ROSALIA DANTAS, nascido(a) aos 07/09/1982, natural de PATÚ/RN, Documento de identificação 003080325 SSP/RN, CPF 085.866.514-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:05 de 26/03/2013



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300077075

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LINDOMAR LUIZ DANTAS**CPF: 085.866.514-00**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfjb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:28:51

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Albaniza Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.268.597 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.11.1986

NOME ALBANIZA MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO João Marques da Silva
Wair Matias da Silva

Belém de Brejo do Cruz-PB 25.05.1959
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Doc. Nasc. Nº 1.778.Fla.188.Iiv.Nº A-2. Comt. Belém de Brejo do Cruz-PB

CPF João Pessoa - PB.

ASSINATURA DO DIRETOR
LE Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 295/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALBANIZA MARQUES DA SILVA

Nº de Inscrição 484696704-25 Data de Nascimento 25/05/59



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Albaniza Marques da Silva
ALBANIZA MARQUES DA SILVA

S E R V I C O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/03/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ALBANIZA MARQUES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 25/05/59 Nº INSCRIÇÃO 03124012/60 ZONA 038 SEÇÃO 0012

MUNICÍPIO / UF BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Imar Felix Silva

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Albaniza Marques da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26365/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: ALBANIZA MARQUES DA SILVA

CPF: 484.696.704-25

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 5y8b-5z7r-2g4s-9e6h

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10025242013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ALBANIZA*MARQUES*DA*SILVA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOÃO MARQUES DA SILVA e NAIR MATIAS DA SILVA, nascido(a) aos 25/05/1959, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 1268597 SSP/PB, CPF 484.696.704-25.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:57 de 26/03/2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130401004493-03
PAG: 1

08h09min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 03/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ALBANIZA MARQUES DA SILVA
CPF: 484.696.704-25
Mãe: NAIR MATIAS DA SILVA
Pai: JOAO MARQUES DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 03 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300077099

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ALBANIZA MARQUES DA SILVA**CPF: 484.696.704-25**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:39:45

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Rita Alves dos Santos Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.479.504 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10.07.2003

NOME: Rita Alves dos Santos Lima

FILIAÇÃO: Jose Possidonio Tomaz Maria do Espirito Santo

NATURALIDADE: Catolé do Rocha_PB DATA DE NASCIMENTO: 28.11.1951

DOC. ORIGEM: C/Cas. Nº 4.982 Liv. B-29 Fls. 14V. Cartorio de Catolé do Rocha-PB

CPF: 813.816.114-00

Assinado digitalmente por Raimundo de Costa Junior
LEI Nº Subordinador 83
ITP-CACORR

PMc
1 Fls. 301
Rúbrica: M. das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: RITA ALVES DOS SANTOS LIMA

DATA DE NASCIMENTO: 28/11/1951 Nº INSCRIÇÃO: 0079 6415 1236 D.V.: 038 SEÇÃO: 0002

MUNICÍPIO / UF: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO: 11/04/2013

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Rita Alves dos Santos Lima
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: 813.816.114-00

Nome: RITA ALVES DOS SANTOS LIMA

Nascimento: 28/11/1951

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: Março/2002

CORREIOS
www.correios.com.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130401005003-41
PAG: 1

11h17min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 05/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

RITA ALVES DOS SANTOS LIMA
CPF: 813.816.114-00
Mãe: MARIA DO ESPIRITO SANTO
Pai: JOSÉ POSSIDONIO TOMAZ

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 05 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300077070

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

RITA ALVES DOS SANTOS LIMA**CPF: 813.816.114-00**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfjb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:25:28

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **RITA ALVES DOS SANTOS LIMA**

Inscrição: **007964151236** Zona: 38 Seção: 2

Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB

Data de Nascimento: 28/11/1951 Domiciliada desde: 29/02/2000

Filiação: MARIA DO ESPIRITO SANTO
JOSE POSSIDONIO TOMAZ

Certidão emitida às 11:00 de 15/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **OBFK.UKQW.Z64B.FZSZ**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26377/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: RITA ALVES DOS SANTOS LIMA

CPF: 813.816.114-00

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, “e” da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 3i0j-0q4l-8c0w-1w8j

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10031182013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RITA*ALVES*DOS*SANTOS*LIMA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ POSSIDONÍO TOMAZ e MARIA DO ESPIRITO SANTO, nascido(a) aos 28/11/1951, natural de CATOLÉ DO ROCHA/PB, Documento de identificação 2479504 SSP/RN, CPF 813.816.114-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:23 de 26/03/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

D.1/P.29

Francisco Agamenon Cunha de Medeiros
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2044473 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30 MAR 1994

NOME: FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS.
 FILIAÇÃO: José Agaci de Medeiros
 Silvanira da Cunha

Belém de Brejo do Cruz-PB22.11.1978
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 1.307, fls. 215, liv. A-2, Cart. Belém de Brejo do Cruz-PB.
 DOC ORIGEM

CPF: [assinatura]
 Jobo. Pessoa: PB

ASSINATURA DO DIRETOR: [assinatura]
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC 307-03
 Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIRO

ATA DE NASCIMENTO: 22/11/1978 Nº INSCRIÇÃO: 234021412/87 ZONA: 038 SEÇÃO: 0009

MUNICÍPIO IUF: BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO: 12/04/96

De Francisco Menezes Almeida
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS

Ng de Inscrição: 032476424-39 Data do Nascimento: 22/11/78

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: [assinatura]
 FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS

S
E
R
V
I
C
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em : 24/08/97



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26369/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS

CPF: 032.476.424-39

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 415b-1y6m-6y1b-4u8w

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS**

Inscrição: **023402141287** Zona: 38 Seção: 9

Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB

Data de Nascimento: 22/11/1978 Domiciliado desde: 12/04/1996

Filiação: SILVANIRA DA CUNHA
JOSE AGACI DE MEDEIROS

Certidão emitida às 16:18 de 10/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

LOSX.QJVV.HTW+.3MWC

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130404000883-49
PAG: 1

13h56min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 10/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS
CPF: 032.476.424-39
Mãe: SILVANIRA DA CUNHA
Pai: JOSÉ AGACI DE MEDEIROS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 10 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300077090****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO AGAMENON CUNHA DE MEDEIROS**CPF: 032.476.424-39**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:34:52

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10028132013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*AGAMENON*CUNHA*DE*MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ AGACI DE MEDEIROS e SILVANIRA DA CUNHA, nascido(a) aos 22/11/1978, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 2044473 SSP/PB, CPF 032.476.424-39.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:09 de 26/03/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10A



x para a assinatura de Jacira Lima de Souza Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2357855 DATA DE EXPEDIÇÃO 18 SET. 1996

NOME: JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE

FILIAÇÃO: José Severino da Silva
Nilta Lima da Silva

Belém de Brejo do Cruz-PB. DATA DE NASCIMENTO 13.06.1971

DOC ORIGEM: Cert. Cas. 365, Liv. B-2, Fls. 050v
Cart. Messias Targino-RN.

CPF: [blank]

Jobo Pessoa: ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DRMC - 313 - 03
Rubrica: [signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1971 Nº INSCRIÇÃO: 0163 0997 1295 DM: 038 SEÇÃO: 0018

MUNICÍPIO / UF: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO: 23/01/2008

JUIZ ELEITORAL: *Jorge Ribeiro Nobrega*
Des. Jorge Ribeiro Nobrega
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jacira Lima de Souza Andrade
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição: 049.562.604-07

Nome: JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE

Nascimento: 13/06/1971

Inteligência Cavaletti

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: Agosto/2001

CORREIOS
www.correios.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26373/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE

CPF: 049.562.604-07

Observações:

1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 9t3b-1x8u-7r0u-8s1v

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE**

Inscrição: **016309971295** Zona: 38 Seção: 18

Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB

Data de Nascimento: 13/06/1971 Domiciliada desde: 28/02/1989

Filiação: NILTA LIMA DA SILVA

JOSE SEVERINO DA SILVA

Certidão emitida às 16:21 de 10/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

VN6F.9FWS.GOD7.BDPQ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130404001103-79
PAG: 1

17h50min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 10/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE
CPF: 049.562.604-07
Mãe: NILTA LIMA DA SILVA
Pai: JOSÉ SEVERINO DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 10 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300077079****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JACIRA LIMA DE SOUZA ANDRADE**CPF: 049.562.604-07**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:30:14

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10030412013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JACIRA*LIMA*DE*SOUZA*ANDRADE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ SEVERINO DA SILVA e NILTA LIMA DA SILVA, nascido(a) aos 13/06/1971, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 2357855 SSP/PB, CPF 049.562.604-07.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:20 de 26/03/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



Nubia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.280.221 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.02.1990

NUBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAUJO

PAI: JOSE BRAGA DOS SANTOS
MÃE: SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE

BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB 26.10.1966

CERT. DE NAS. Nº 543 FLs 142 LIV 3-02
CART. DE RESSID. LARGIMO - RN.

Nubia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo

DRMC
Fls. 319
Rubrica: *[Signature]*
319

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USUÁRIO EM CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER OBTENÇÃO DE MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

CPF DO TITULAR EM USO: 001/2401-27

17-03-93

BANCO DO BRASIL
Petrópolis (RJ)
0420109-5

Nubia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo
Car. de Ex. Med. em

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CPF: 969912704 63

DESCRIÇÃO

NOME COMPLETO: NUBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO: 26.10.66

ASSINATURA: *Nubia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo*

VALIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Nubia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: NUBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	N.º INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/10/1966	0082.9220.1252		038	0001

MUNICÍPIO / UF: BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO: 26/03/2008

JUIZ ELEITORAL: *[Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **NUBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAÚJO**
Inscrição: **008292201252** Zona: 38 Seção: 1
Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB
Data de Nascimento: 26/10/1966 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE
JOSE BRAGA DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:29 de 10/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5T8F.YWEZ.DU6J.YHØF**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130401004543-07
PAG: 1

13h12min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 02/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAÚJO
CPF: 969.812.704-63
Mãe: SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE
Pai: JOSÉ BRAGA DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 02 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26375/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAÚJO

CPF: 969.812.704-63

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, “e” da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 7q9s-2d7e-8r0q-1v2m

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10029932013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NÚBIA*LAFAIETE*TEIXEIRA*BRAGA*DE*ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSÉ BRAGA DOS SANTOS e SEBASTIANA TEIXEIRA FORTE, nascido(a) aos 12/12/1992, natural de BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 1280221 SSP/RN, CPF 969.812.704-63.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:18 de 26/03/2013



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300085806****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

NÚBIA LAFAIETE TEIXEIRA BRAGA DE ARAÚJO**CPF: 969.812.704-63****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfjb.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 15/4/2013 11:13:47

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

SEVERINO JALES TEIXEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.053.849 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2008

NOME SEVERINO JALES TEIXEIRA

FILIAÇÃO JOAO AUGUSTO TEIXEIRA
MARIA JALES TEIXEIRA

NATURALIDADE BREJO DO CRUZ PB

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A32 F-158 RG-17019

CPF 057.188.894-14

1a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
20/06/2008
Diretora Geral - ITC

DRMC - 03 M. de Segurança
Fls.: 325
Rubrica
DATA DE NASCIMENTO 23/07/1948

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SEVERINO JALES TEIXEIRA

DATA DE NASCIMENTO 23/06/1948	Nº INSCRIÇÃO 0083 0681 1287	D.V.	ZONA 038	SEÇÃO 0008
MUNICÍPIO / UF BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB	DATA DE EMISSÃO 10/12/2007			

JUIZ ELEITORAL

Des. Jorge Ribeiro Nobrega
Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

SEVERINO JALES TEIXEIRA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SEVERINO JALES TEIXEIRA**

Inscrição: **008306811287** Zona: 38 Seção: 7
Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB

Data de Nascimento: 23/06/1948 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA JALES TEIXEIRA
JOAO AUGUSTO TEIXEIRA

Certidão emitida às 11:23 de 15/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **NJFD.+EQY.IOSI.RTGD**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26378/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: SEVERINO JALES TEIXEIRA

CPF: 057.188.894-14

Observações:

1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;

2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;

3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 4v9g-7n2h-7c2k-0t4u

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130404001353-63
PAG: 1

08h23min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 11/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

SEVERINO JALES TEIXEIRA
CPF: 057.188.894-14
Mãe: MARIA JALES TEIXEIRA
Pai: JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 11 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10032952013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SEVERINO*JALES*TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA e MARIA JALES TEIXEIRA, nascido(a) aos 23/07/1948, natural de BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 003053849 SSP/RN, CPF 057.188.894-14.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:32 de 26/03/2013



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300077066



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEVERINO JALES TEIXEIRA

CPF: 057.188.894-14

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **http://www.jfpu.jus.br** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:23:13

Endereços:

- João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
- Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
- Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
- Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
- Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
- Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GLEYDSON L. DOS SANTOS
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.250.099 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2010

NOME FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
 NAECIA DE LUCIO LINHARES SANTOS

NATALIDADE CATOLE DO ROCHA PB DATA DE NASCIMENTO 12/12/1992

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-7 F-200 RG-7229
 BELEM DO B DO CRUZ PB-UNICO CARTORIO

CPF 100.970.424-98
 1a. VIA

CRISTIANE BEZERRA DE SOUZA DANTAS
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DRMC
 331
 03 M. das
 Comarca
 de Rubrica
 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 12/12/1992 Nº INSCRIÇÃO 0408 2568 1201 D.V. ZONA 038 SEÇÃO 0007

MUNICÍPIO / UF BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO 18/02/2009

JUIZ ELEITORAL

Nilso Luiz Ramalho Vieira
 Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GLEYDSON LINHARES
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MATÉRIA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10029402013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*GLEYDSON*LINHARES*SANTOS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS e NAECIA DE LOCIO LINHARES DOS SANTOS, nascido(a) aos 12/12/1992, natural de CATOLÉ DO ROCHA/PB, Documento de identificação 003250099 SSP/RN, CPF 100.970.424-98.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:15 de 26/03/2013



JUSTIÇA ELEITORAL
38ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DO CRUZ - PB
RUA PADRE AYRES, S/N. Telefone 83 34432489




Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS
Inscrição: 040825681201 Zona: 38 Seção: 7
Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB
Data de nascimento: 12/12/1992 Domiciliado desde: 18/02/2009
Filiação: NAÉCIA DE LÓCIO LINHARES DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Em 16 de abril de 2013.


Gelma da Silva dos Santos
Auxiliar Eleitoral

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26370/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS

CPF: 100.970.424-98

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, “e” da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 5q0w-2e7u-5f3l-1s3l

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130401004443-36
PAG: 1

14h19min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 04/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS
CPF: 100.970.424-98
Mãe: NAECIA DE LUCIO LINHARES SANTOS
Pai: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 04 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300077088****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

FRANCISCO GLEYDSON LINHARES SANTOS**CPF: 100.970.424-98**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:33:21

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-10A



Francisco Linhares Forte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2357811 DATA DE EXPECIÇÃO 18 SET. 1996

NOME FRANCISCO LINHARES FORTE
Plínio Forte Neto
FILIAÇÃO Francisca Linhares Filha

Brejo do Cruz-PB 27.11.1981
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 4.054, fls. 02V, liv. A-5, Cart. Belem do Brejo do Cruz-PB

CPF *Francisco*

Jobo Pessoa ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO LINHARES FORTE

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1981 Nº INSCRIÇÃO 036218351295 D.V. ZONA 38 SEÇÃO 21

MUNICÍPIO / UF BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB DATA DE EMISSÃO 12/04/2004

JUIZ ELEITORAL
Tatiana Lobo Maia
Juiza Eleitoral

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC
1 fls. 339
POLÍCIA DE DIREITO
COMUNICADO

Francisco Linhares Forte
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
073.345.644-80

Nome
FRANCISCO LINHARES FORTE


Nascimento
27/11/1981



INTELDIV 16016 02/04

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: Fevereiro 2005

 CORREIOS
www.correios.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26372/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: FRANCISCO LINHARES FORTE

CPF: 073.345.644-80

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, “e” da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 7c1z-5i8z-8t6r-7k8l

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **FRANCISCO LINHARES FORTE**

Inscrição: **036218351295** Zona: 38 Seção: 21

Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB

Data de Nascimento: 27/11/1981 Domiciliado desde: 12/04/2004

Filiação: FRANCISCA LINHARES FILHA
PLINIO FORTE NETO

Certidão emitida às 16:25 de 10/04/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **/KEH.SFZN.43S4.M4TA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10028752013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*LINHARES*FORTE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de PLÍNIO FORTE NETO e FRANCISCA LINHARES FILHA, nascido(a) aos 27/11/1981, natural de BREJO DO CRUZ/PB, Documento de identificação 2357811 SSP/PB, CPF 073.345.644-80.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:11 de 26/03/2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130401004643-61
PAG: 1

11h54min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 04/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

FRANCISCO LINHARES FORTE
CPF: 073.345.644-80
Mãe: FRANCISCA LINHARES FILHA
Pai: PLÍNIO FORTE NETO

OBSERVAÇÕES:

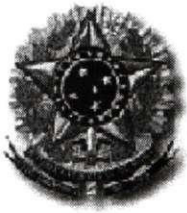
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 04 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária da Paraíba

Página 1 of 1

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



Nº
201300085538

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO LINHARES FORTE
CPF: 073.345.644-80
RG: 2357811 SSP/PB

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em
Sousa, 15 de abril de 2013. (09:11h)

Justiça Gratuita

Antonio Carlos Araújo Júnior
Técnico Judiciário

Referente ao pedido de certidão número 2013.00085538-0

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s)

1 página(s).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 003.112.952 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2009

NOME ANDERSON BATISTA DA COSTA

FILIAÇÃO FRANCISCO SALES DA COSTA

NATURALIDADE ALIETE BATISTA DOS SANTOS COSTA DATA DE NASCIMENTO 29/02/1992

DOC. ORIGEM CATOLE DO ROCHA PB CERT. DE NASCIMENTO L-A7 F-163 RG-7079

CPF 016.677.984-99 BELEM DO B DO CRUZ PB-1 CARTORIO

1a. VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÓDIGO DE CONTROLE
AEED.C730.4EF3.9F1F

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:41:15 do dia 08/12/2010 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número 016.677.984-99
Nome ANDERSON BATISTA DA COSTA
Nascimento 29/02/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRMC - 93
1 FLS: 343
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ANDERSON BATISTA DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO 29/02/1992	N.º INSCRIÇÃO 0403 4916 1201	D.V. 038	ZONA 0003	SEÇÃO
----------------------------------	---------------------------------	-------------	--------------	-------

MUNICÍPIO / UF BELEM DO BREJO DO CRUZ PB

DATA DE EMISSÃO 25/02/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300077096****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANDERSON BATISTA DA COSTA**CPF: 016.677.984-99****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 3/4/2013 10:38:10

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3271-9563
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



JUSTIÇA ELEITORAL
38ª ZONA ELEITORAL DE BREJO DO CRUZ - PB
RUA PADRE AYRES, S/N. Telefone 83 34432489



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANDERSON BATISTA DA COSTA
Inscrição: 040349161201 Zona: 38 Seção: 3
Município: 19410 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ UF: PB
Data de nascimento: 29/02/1992 Domiciliado desde: 25/02/2008
Filiação: ALIETE BATISTA DOS SANTOS COSTA
FRANCISCO SALES COSTA

Em 16 de abril de 2013.


Geirna da Silva dos Santos
Auxiliar Eleitoral

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 10026712013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANDERSON*BATISTA*DA*COSTA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de FRANCISCO SALES DA COSTA e ALDETE BATISTA DOS SANTOS COSTA, nascido(a) aos 29/02/1992, natural de CATOLÉ DO ROCHA/PB, Documento de identificação 003112052 SSP/RN, CPF 016.677.984-99.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:02 de 26/03/2013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130404000823-08
PAG: 1

16h38min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CÍVEL-CRIMINAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 10/04/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

ANDERSON BATISTA DA COSTA
CPF: 016.677.984-99
Mãe: ALDETE BATISTA DOS SANTOS COSTA
Pai: FRANCISCO SALES DA COSTA

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 10 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO:
Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL Nº 26367/2013 SJ

Natureza: Para Fins Eleitorais

CERTIFICO, REVENDO O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, QUE **NÃO CONSTAM** REGISTROS DE CONDENAÇÃO CRIMINAL CONTRA

Nome: ANDERSON BATISTA DA COSTA

CPF: 016.677.984-99

Observações:

- 1 - **Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais**, havendo sido expedida através da Internet, de acordo com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, ressalvados os processos que tramitam em segredo de justiça;
- 2 - O nome e CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.trf5.jus.br> no prazo de 90 (noventa) dias utilizando o código 311b-8x9g-5y3j-4h7j

Recife, 03/04/2013

Nota: A base de dados do sistema processual consultado é da data anterior a da constante na presente certidão.

Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Av. Martin Luther King, s/n Cais do Apolo, Recife-PE

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17111831/0001-33
Razão Social: ASS DE R C DE D S C E E DE B DO B DO CRU
Endereço: RUA SALVINO ALVES DA CUNHA / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB /
58895-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2013 a 22/04/2013

Certificação Número: 2013032409073411315800

Informação obtida em 02/04/2013, às 14:49:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7BD4.B6F1.CBE3.6F66

Emitida no dia 02/04/2013 às 14:55:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.111.831/0001-33

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL,
CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB
CNPJ: 17.111.831/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:41:47 do dia 15/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2013.

Código de controle da certidão: **1CB6.3535.C0EB.B2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000182013-13021831
Nome: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE
DESENVOLVIEMT
CNPJ: 17.111.831/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/04/2013.

Válida até 29/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

40/2013

DATA DA EMISSÃO

10/04/2013

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

121954-1

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 17.111.831/0001-33	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO DE R. COM UN. DE D. SOCIAL, CULTURAL E ED. DE BELÉM DO B. DO CRUZ-PB	
Logradouro SALVINO ALVES DA CUNHA		Número S/N
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - Belém do Brejo do Cruz - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS

OBSERVAÇÃO

VISTO

Franciele Aires Dantas
Chefe da Divisão de Tributos
Mercantis e Imobiliário
Mat. 38273

Assinatura Funcionário/Responsável

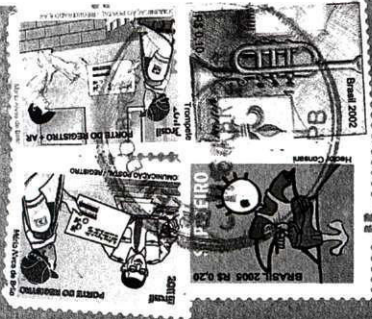
Departamento Municipal de Tributação

08.920.126/0001-96

Prefeitura Municipal de
Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107
C. E. P. 58.295
Belém do Brejo do Cruz - Pb

DESTINATÁRIO:

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS
AVENIDA AFONSO PENA, 1270, TÉRREO - CENTRO
CEP: 30.130-900 - BELO HORIZONTE/MG



M

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) 0,200
RM 45458939 6 BR

AS COBRECER

DRMC - 03 M. das
Comunicações
Rubrica: *[Signature]*
Ps: 354

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23 04 2013
Fernando Duarte Linares
Conforme art. 22, § 3º Lei nº 9784/09

Fernando Duarte Linares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

CEP: 58.895-000 BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PARAÍBA (PB)

REMITENTE: DAULENI FERREIRA DE LIRA
- REPRESENTANTE LEGAL -
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO
DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB.
RUA: SALVINO ALVES DA CUNHA, S/Nº - CENTRO

MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23, 04, 2013
Fernando Duarte Linhares
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Fernando Duarte Linhares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

D.H.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC
 1.º Fls: 355
 Rubrica: P2
 03 M. das
 Comunicações

Identificação do Processo

Número: 53000.055673/2012 Localidade / UF: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E
 Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo				
1. A Entidade é uma:	Associação			
2. Requerimento de Solicitação?	Sim			
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não			
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim			
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim			
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim			
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim			
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim			
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim			
17. Relação de Associados	Sim			
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim			
19. Certidões Criminais Federais	Sim			
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim			
21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Francisco Agamenon Cunha	032.476.424-39	Diretor de Operações	01/10/2012 ✓ 01/10/2013 ✓	
Albaniza Marques da Silva	484.696.704-25	1º Secretário	01/10/2012 01/10/2013	

Lindomar Luiz Dantas	085.866.514-00	Vice-Presidente	01/10/2012 01/10/2013	
DAULENI FERREIRA DE LIRA	230.048.864-72	Presidente	01/10/2012 01/10/2013	
Rita Alves dos Santos Lima	813.816.114-00	1º Diretor Financeiro	01/10/2012 01/10/2013	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica. Encaminha-se para a técnica II.

É o relatório.
À consideração superior.



FERNANDA LELLIS FERNANDES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 137/2013/DRMC/MG-MC

Belo horizonte, 23 de abril de 2013.

À Senhora

DAULENI FERREIRA DE LIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM

Rua Salvino Alves da Cunha, S/N - Centro

58.895-970 Belém do Brejo do Cruz – PB

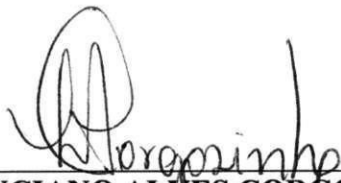
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055673/2012-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055673/2012-13**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 134/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051



Nota Técnica nº 134/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnica.**

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz** – ARCBELEM para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, protocolizado em 21/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

GRV/DRMC/MG-MC

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

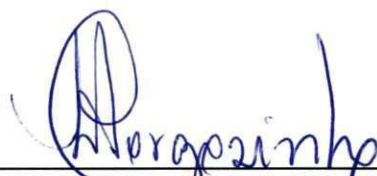
Belo Horizonte 23 de abril de 2013.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 134/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

ANEXO I







DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.</p>	

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “i”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “j”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “k”, da Norma nº 01/2011.</p>	



(Área de cola no verso)	 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO DAULENI FERREIRA DE LIRA - REP.LEGAL ASSOC.RAD.C.DES.CUL.BELÉM DO BREJO DO CRUZ RUA SALVIANO ALVES DA CUNHA S/N CENTRO 58895-970 BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB RA 80818065 9 BR		UNIDADE DE POSTAGEM 
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF. 137/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.055673/12.
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ___/___/___ ___:___ h 2ª ___/___/___ ___:___ h 3ª ___/___/___ ___:___ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  8986914
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA ENTREGA 17/05/13	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR RAIMUNDO ANDRADE		Nº DOC. DE IDENTIDADE 295.920	

Ofício Nº: 004/2013

Belém do Brejo dos Cruz/PB 30 de Maio de 2013



Da: Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM.

Para: Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, aos cuidados de GERALDO ROBERTO VILELA – Engenheiro.

Ref. Resposta Ofício Nº 137/2013/DRMC/MG-MC e Nota Técnica: 134/2013/DRMC/MG-MC ambos de 23 de abril de 2013.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 030638/2013-64

Senhor Engenheiro,

DRMC/MG

14/06/2013-15:07

c/

Acusamos o recebimento do ofício acima referenciado e nesse momento apresentamos as informações solicitadas.

- I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme foi detalhado na nota técnica acima mencionada.

Sanadas essas pendências, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz – ARCBELEM coloca-se à disposição de V.Exa. para outros prestar, se assim entender.

Dauleni Ferreira de Lira
Dauleni Ferreira de Lira
Representante Legal

Associação De Radiodifusão Comunitária de
Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de

Belém do Brejo do Cruz

ARCBELEM

Rua Salvino Alves da Cunha, S/N

Centro

Belém do Brejo do Cruz - PB



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da associação supracitada e cujo sistema irradiante localiza-se à rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, funcionará com programação sonora durante todo o período o dia.

?

Belém do Brejo do Cruz - PB, 30 de Maio de 2013

Dauleni Ferreira de Lira

Dauleni Ferreira de Lira
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB - ARCBELEM**
Rua Salvino Alves da Cunha, 373 – Centro - Belém do Brejo do Cruz/PB



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Rádio Comunitária BBCFM de responsabilidade da Associação supracitada e cujo sistema irradiante localiza-se à rua Francisco Ferreira de Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz/PB, responsabiliza-se pela imediata interrupção de suas transmissões caso interferências prejudiciais causadas pela mesma sejam detectadas. Declaro ainda que tais interrupções perdurarão até que as interferências sejam sanadas, garantindo assim a inexistência de prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 30 de maio de 2013.

Dauleni Ferreira de Lira
DAULENI FERREIRA DE LIRA
Presidente



GANHO max (Gt) 0 0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 0 m ALTURA DA TORRE 3 0 0 m ALTITUDE DO LOCAL 1 8 3 0 M

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE C E L L F L E X MODELO L C F 1 2 - 5 0 J

COMPRIMENTO (L) 3 0 0 M ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 2 0 2 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 6 0 6 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 8 7

Perdas na linha (PL) = $L \cdot \frac{AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10 \frac{-PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0.025 \times 1 \times 1 \times 0.87) = -16.627 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-16.625) - 20 \log (1) = 90.3734 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Através das especificações definidas neste projeto, verifica-se que a potência efetiva transmitida é de 21.7 W, estando em conformidade com o disposto no subitem 19.2.1 da Norma Complementar nº 01/2011.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

F R A N C I S C O D A S C H A G A S S O U Z A J U N I O R

REG.CREA

1 6 0 7 9 4 7 9 3 5

ENDEREÇO

R T R E Z E D E M A I O 2 1 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

C I D A D E

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C A M P I N A G R A N D E U F P B

CEP

5 8 4 0 0 - 0 9 0

TELEFONE

0 8 3 - 9 9 9 4 8 5 9 9

FAX

-

E-MAIL

F C S O U Z A J R @ G M A I L . C O M

LOCAL

C A M P I N A G R A N D E

DATA

3 0 / 0 5 / 2 0 1 3

ASSINATURA

Francisco das Chagas Souza Júnior

Francisco das Chagas Souza Júnior
Eng. Eletricista
CREA: 160794793-5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o local onde será instalado o sistema irradiante da Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, possui cota real igual a 183 m, em relação ao nível do mar, porém, quando comparada a qualquer outro local no raio de um quilômetro contato a partir deste, possui cota relativa sempre menor que 30 (trinta) metros (conforme diagrama de curvas de nível, apresentado no ANEXO A desta declaração), atendendo assim, as condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma Complementar Nº 01/2011 do Ministério das Comunicações.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

Eng. Eletricista

CREA: 160794793-5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, atende à regulamentação da Anatel a cerca das limitações a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na sua área de atuação e faixa de frequência (faixa radiofônica ente 9 kHz e 300 GHz), não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

Eng. Eletricista

CREA: 160794793-5

ok



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito a inexistência de aeródromos, ou entidades afins, no entorno das instalações da Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

Eng. Eletricista

CREA: 160794793-5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e embasado nos documentos que compõem este projeto técnico, que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor na legislação nacional, bem como o contorno de 91 dBU da instalação tem raio menor que 1 (um) quilômetro em todas as direções, a partir do ponto de instalação do sistema irradiante, como pode ser visto tanto na Formulário de Informações Técnicas quanto na Planta de Arruamento, ambos em anexo.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

Eng. Eletricista

CREA: 160794793-5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e embasado nos documentos que compõem este projeto técnico, que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor na legislação nacional, bem como o contorno de 91 dBu da instalação tem raio menor que 1 (um) quilômetro em todas as direções, a partir do ponto de instalação do sistema irradiante, como pode ser visto tanto na Formulário de Informações Técnicas quanto na Planta de Arruamento, ambos em anexo.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

Eng. Eletricista

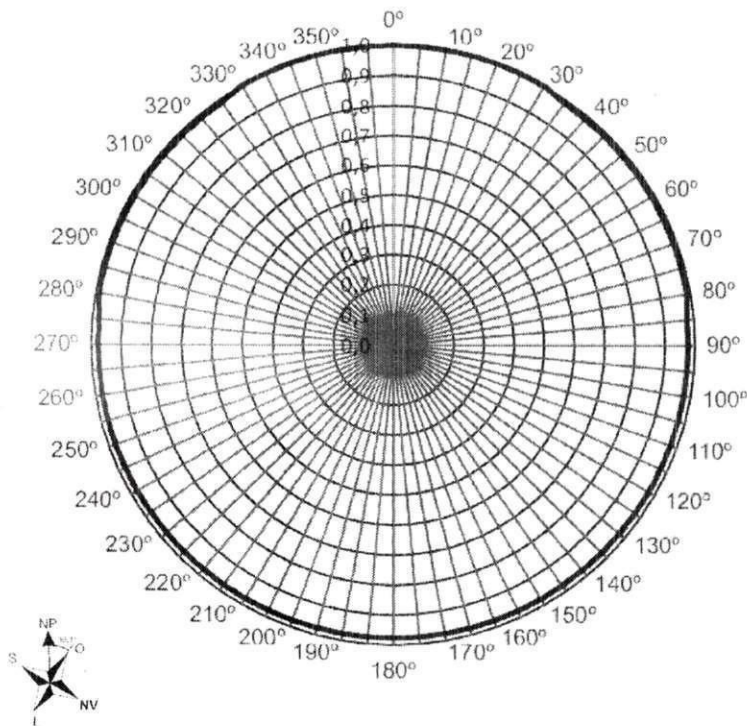
CREA: 160794793-5

Plana Terra - 5/8"

DRMC - 03 M. des
 Com. Car. - 320
 Rubrica: X



Diagrama de Azimute

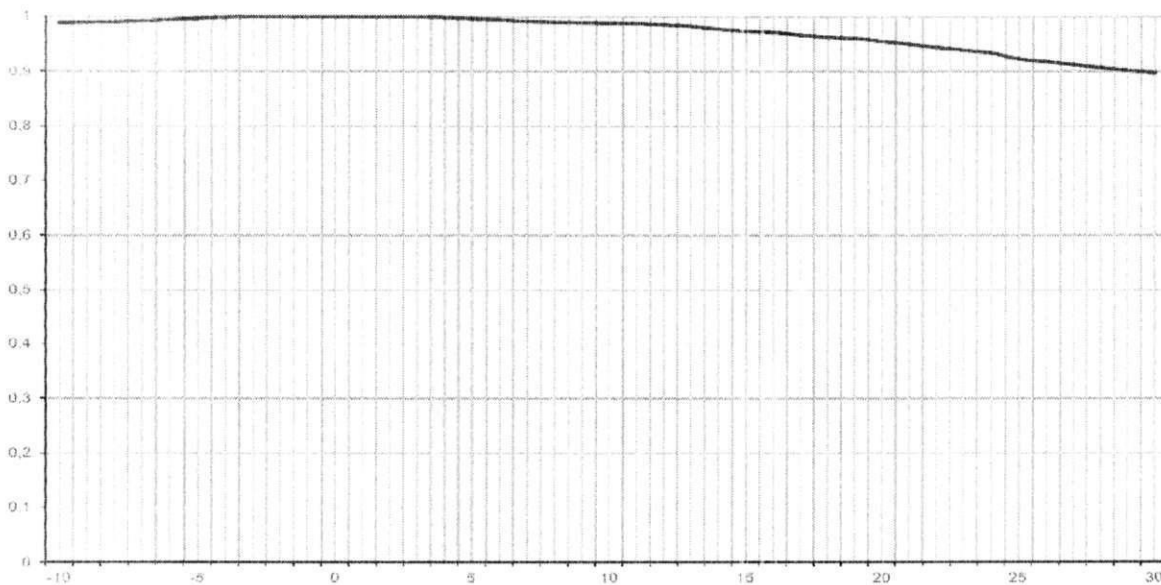


Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

NV - Norte Verdadeiro
 NP - Norte de Projeto



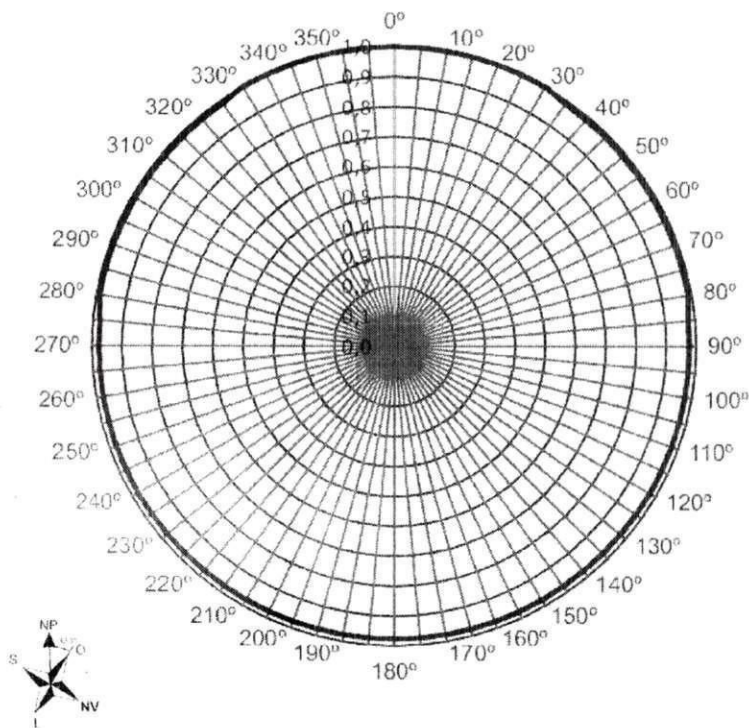
NV - Norte Verdadeiro
 NP - Norte de Projeto

Plana Terra - 5/8"

DRMC - 03 M. des
 Rb.: 371
 Rubrica: X



Diagrama de Azimute

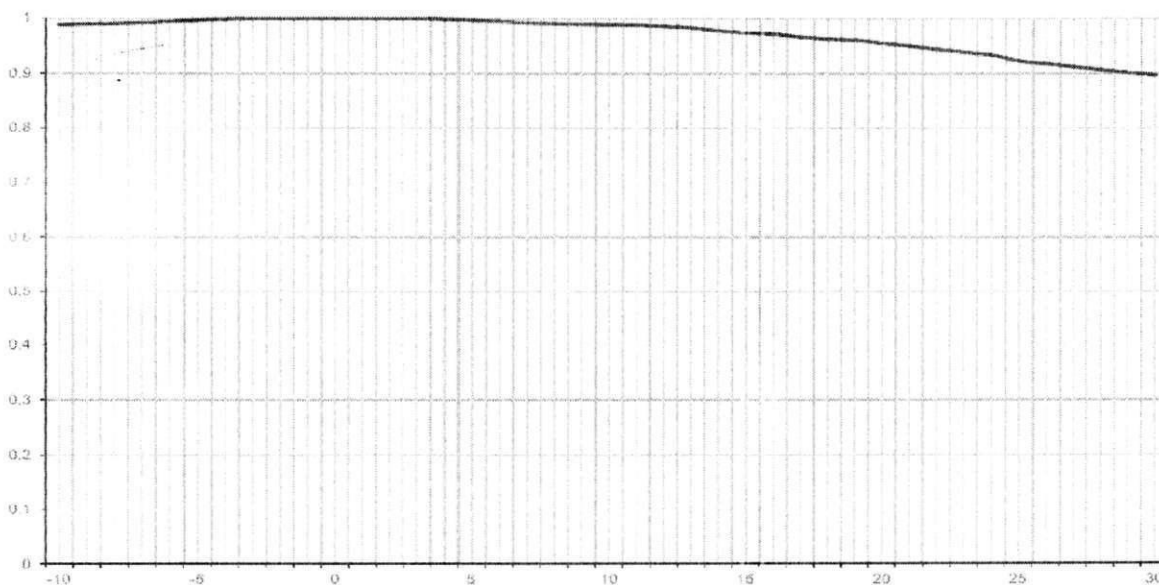


Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

NV - Norte Verdadeiro
 NP - Norte de Projeto



**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia da Paraíba

**RECIBO DO SACADO****ANOTACAO RESP. TECNICA - ART 1000000000005517**

1718 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO > RADIO - 25.00W - 2 - ESTUDO

2004 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO > PUBLICA - 87900000.00Hz - 5 - PROJETO

CEDENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR	Data de Vencimento 06/07/2013	Valor Cobrado 60,00
Agência / Código do Cedente 0011-6 / 2111-3	Nosso Número 00000000001006035-9	Autenticação Mecânica



Banco

001 - 9**00194.59536 50000.000005 01006.035214 6 57510000006000**

Local de Pagamento pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 06/07/2013
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA						Agência / Código do Cedente 0011-6 / 2111-3
Data Documento 06/06/2013	Nº do Documento 1006035	Espécie Doc.	Aceite N	Data Processamento 06/06/2013	Nosso Número 00000000001006035-9	
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 60,00	
Instruções REFERENTE A 2 (DUAS) ATIVIDADE(S)						(-) Desconto / Abatimento
Unidade Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA 08.667.024/0001-00						(-) Outras Deduções
Sacado FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR 059.160.514-76 CREA-PB nº 160794793-5 RUA TREZE DE MAIO, 214 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - 58400290						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado 60,00
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

07/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:28:26
159101591 0004

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FRANCISCO CHAGAS SOUZA JR
AGENCIA: 1591-1 CONTA: 12.562-8

=====

BANCO DO BRASIL

0019459536500000000501006035214657510000006000	
NR. DOCUMENTO	70.801
NOSSO NUMERO	1006035
CONVENIO	00459535
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	0011/00002111
DATA DE VENCIMENTO	08/07/2013
DATA DO PAGAMENTO	08/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO	60,00
VALOR COBRADO	60,00

=====

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 22hs da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetivada com sucesso!





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO



INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 160794793-5 FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR

Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 17.111.831/0001-33 Contratante: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB

Contrato: Celebrado em 15/04/2013

Valor: R\$ 1.100,00

Tipo do Contratante: CONTRATANTE

Ação Institucional: CONVÊNIO DO CREA

Data de Início: 15/07/2013

Previsão de término: 19/08/2013

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 17.111.831/0001-33 Proprietário: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB

RUA FRANCISCO FERREIRA DE MELO

Complemento:

Nº: 11

Bairro: CENTRO

UF: PB CEP: 58985970 Cidade: BELEM DO BREJO DO CRUZ

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

Nível da Atividade: 4 - CONSULTORIA

Atividade: 5 - PROJETO

Atividade Profissional: 2004 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO > PUBLICA

Quantidade: 87.900.000,00 Unidade: Hz

Atividade: 2 - ESTUDO

Atividade Profissional: 1718 - RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO > RADIO

Quantidade: 25,00 Unidade: W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. DESCRIÇÃO

Projeto técnico para avaliacao por parte do Ministerio das Comunicacoes como parte necessaria para recebimento de autorizacao para prestacao de servicos de radiodifusao comunitaria a ser prestado pela ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB (ARCBELM).

6. VALOR

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

Francisco das Chagas Souza Junior

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA JUNIOR - CPF: 059.160.514-76

Belem do Brejo do Cruz, 30 de maio de 2013

Local

data

Douleni Ferreira de Lacerda

ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO
SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB -
CNPJ: 17.111.831/0001-33



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO

INICIAL
INDIVIDUAL

8. INFORMAÇÕES

* A GUARDA DA VIA ASSINADA DA ART SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL E DO CONTRATANTE COM O OBJETIVO DE DOCUMENTAR O VINCULO CONTRATUAL

**VÁLIDO APENAS COM A
COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO**





1/2" CELLFLEX® Premium Attenuation Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable



Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable
 Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines

Features/Benefits

- Low Attenuation**
The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transfer in your RF system.
- Complete Shielding**
The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- Low VSWR**
Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- Outstanding Intermodulation Performance**
CELLFLEX® coaxial cable's solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- High Power Rating**
Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- Wide Range of Application**
Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Frequency [MHz]	Attenuation		Power [kW]
	[dB/100m]	[dB/100ft]	
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.616	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.983
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.696
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.345

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
 Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	11.9 (0.47)
Outer conductor:	Annularly Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.20 (0.14)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1.0 (2.0 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76.0 (23.2)
Inductance	[μH/m (μH/ft)]	0.190 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.70 (0.82)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-40 to +60 (-40 to +140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

Other Characteristics

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: Standard [dB (VSWR)] Contact RFS for your VSWR performance specification for your required frequency band.

Other Options: Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

Sistema irradiante a ser instalado
▲ Ferreira Melo, 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB
CEP: 58895-970

EE - Estúdio da Emissora
● Sede Administrativa

OBS1: Tanto o estúdio quanto o sistema irradiante da emissora, localizam-se à rua Francisoc Ferreira Melo, 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, CEP: 58.895-970.


OBS2: A sede administrativa da ARCBELEM fica localizada à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, CEP: 58.895-970.

NV - Norte Verdadeiro.
NP - Norte de Projeto.



176

178


Francisco das Chagas Souza Júnior
Eng. Eletricista
CREA: 160794793-5

180

182

180

176

178

176

180

176

UNTO CURVAS DE NÍVEL
AL R. SALVINO ALVES DA CUNHA, S/N,
BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB
UERENTE ASS. DE RADIODIFUSÃO COM. DESENV-
VIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCA-
TIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ
ARCBELEM

NV

DATA: 05/2013

REVISÃO: A

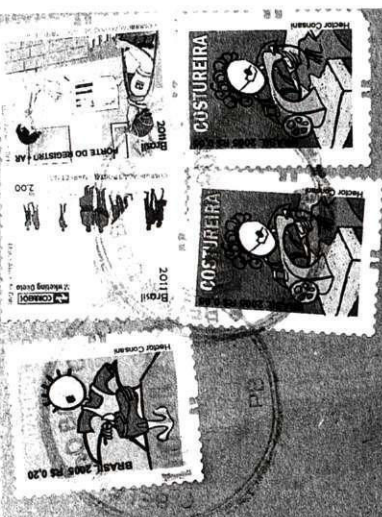
Rua

Rua Francisco Ferreira Melo

DRMC - 03 M. das
Comunicações
378
Ribeiro

U
E
I
C
R
E

C
E



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 15/06/13
 Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

DRMC - 03
 Rubrica: 379
 das Comunicações

Itino Wallton Andrade Garro
 Agente Administrativo
 Mat. 1787570
 DRMC-03

DESTINATÁRIO:
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 EM MINAS GERAIS
 AVENIDA AFONSO PENNA, 1270, TERREO - CENTRO
 CEP: 30.130-900 BELO HORIZONTE - MG

REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY
 PESO / WEIGHT (kg)
 RA 00409184 6 BR

José Wilson Andrade Gato
Agente Administrativo
Mat. 1737576
DRMC-03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/06/13
- MM -
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
01/13

REMETENTE: DAILENI F. (REPRESENTANTE)

ASSOCIAÇÃO DE RA
DESENVOLVIMENT
EDUCATIVO DE
RUA: SALVINO ALVES DA
BAIRRO: CENTRO DA GUNHA, 372
58.895-000 BELÉM DO BREJO DO CRUZ

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação
 (Intransferível)**

Nº 0802-04-0001

Validade: Indeterminada

Emissão: 10/09/2004

Fabricante:

APEL - APLICAÇÕES ELETRÔNICAS IND. E COM. LTDA
 AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 4193 DISTRITO INDUSTRIAL
 58105421 CAMPINA GRANDE PB

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1930/04, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

ATFM-RC

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Potência de saída reductível até 6 W.

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
 Gerente de Certificação e Numeração



Imprimir Documento

Fechar

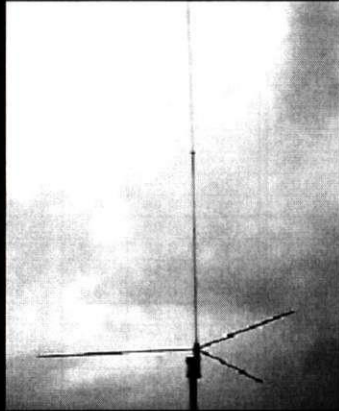
Voltar



Google earth

milhas
km





Plano Terra de FM 5/8"

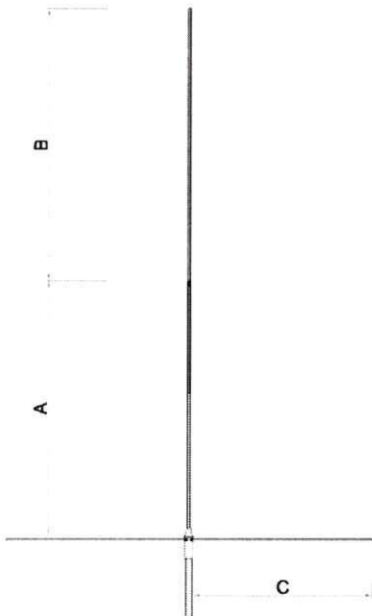
Antena para transmissão de FM, com polarização Vertical (Monopolo).
Confeccionada com conexão de entrada em UHF-Fêmea.

Ideal para transmissão em baixa potência.

Ideal para instalação em topo de torre.

Antena de fácil instalação e baixa carga de vento.

É produzida, sendo sua estrutura em alumínio e isoladores em teflon.



Características Mecânicas

Faixa de Frequência	A	B	C	Área Exposta (m²)	Carga ao Vento (Kgf)	Peso (Kg)
88,1 Mhz	1160	1350	850	0,14	14	3,0
98,1 Mhz	1160	1050	850	0,13	13	3,0
108,1 Mhz	1160	850	850	0,12	12	3,0

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de Frequência	87,5 a 108,1 Mhz
Largura de Banda	500 KHz
Polarização	Vertical
Impedância	50 ohms
Ganho	0 dBd (1 Vez)
Máxima potência por elemento	250 Watts (UHF-Fêmea)
Ângulo de ½ pot. horizontal	360°
Ângulo de ½ pot. vertical	110°
VSWR	<1.05:1
Dimensões	Vide tabela
Área exposta	Vide tabela
Carga ao Vento	Vide tabela
Peso	Vide tabela
Conexão de entrada do sistema	UHF-Fêmea
Resistência a ventos	120 Km/h
Proteção elétrica	Por intermédio da estrutura da antena

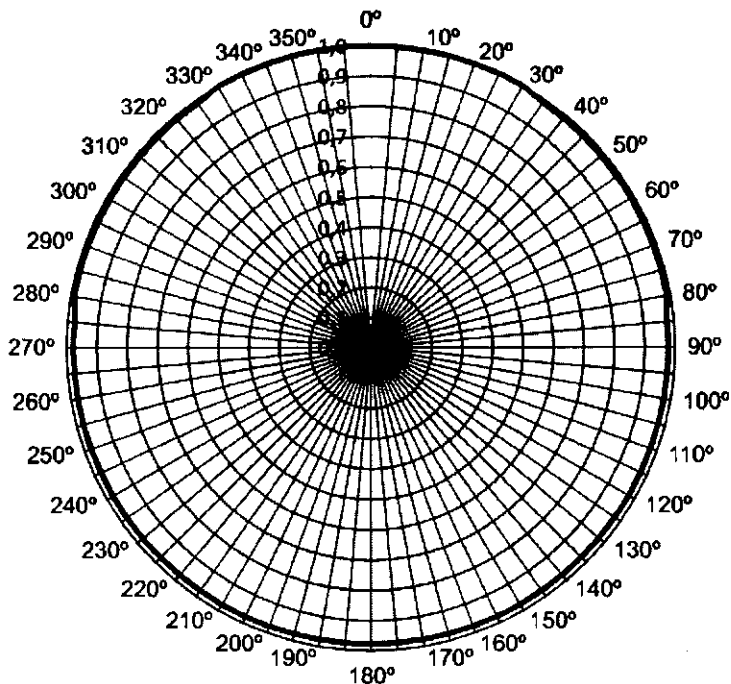
MODELO

PT
↓
Plano Terra
Conector UHF-Fêmea

5/8
↓
5/8" de Onda

XXX
↓
Canal

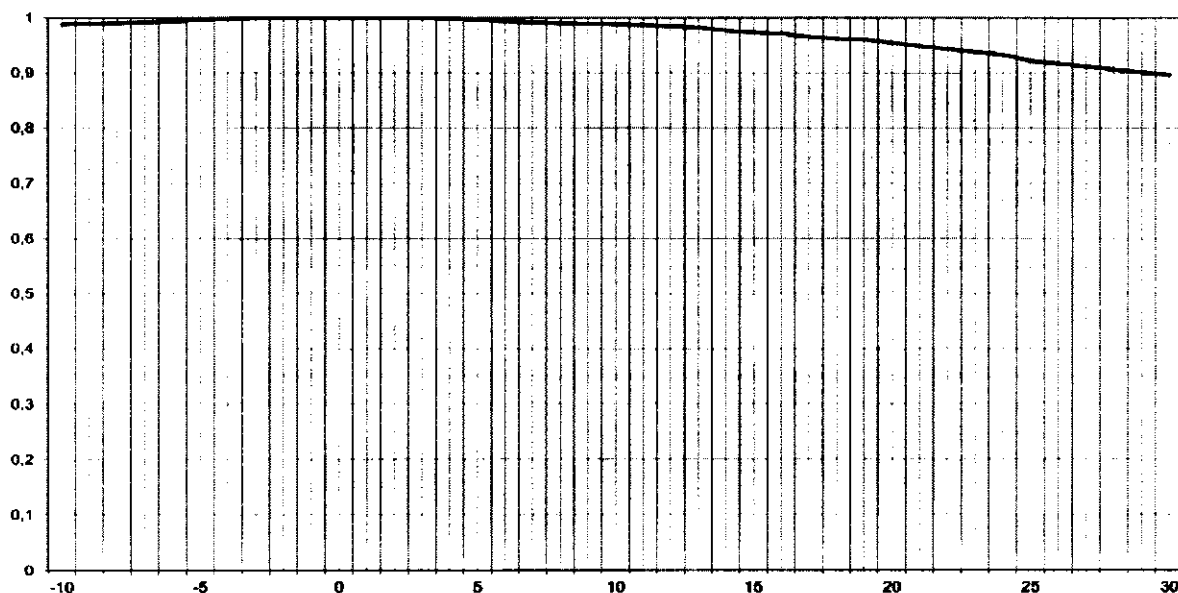
Diagrama de Azimute



Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,5%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 237/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 03 de julho de 2013.

À Senhora

DAULENI FERREIRA DE LIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM
Rua Salvino Alves da Cunha, SN – Bairro Centro
58.895-970 Belém do Brejo do Cruz – PB

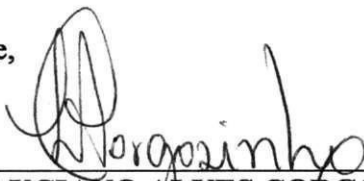
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055673/2012-13.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055673/2012**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 258/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 258/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELÉM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, protocolizado em 21/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se no projeto técnico apresentado que alguns documentos e formulários não são originais ou cópia autenticada, devendo ser reapresentados conforme descrito abaixo:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e **assinado** pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma nº 01/2011;
- b. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1, da Norma nº 01/2011;
- c. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma nº 01/2011;
- d. Declaração assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação, especificando hora do início e do final;
- e. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma nº 01/2011;
- f. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “k”**, da Norma nº 01/2011;

GRV/DRMC/MG-MC

g. No diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, deverá ser informado o norte verdadeiro;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

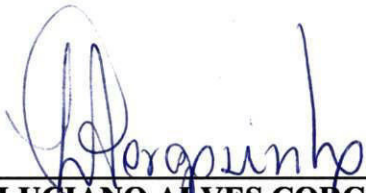
Belo Horizonte, 03 de julho de 2013.



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 258/2013/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

DRMC - 03 M. das
 Rubricas
 385
[Handwritten signature]

(Área de cola no verso)	 AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
	DESTINATÁRIO DAULENI FERREIRA DE LIRA - REP.LEGAL ASSOC.RAD.C.DES.CUL.BELÉM DO BREJO DO CRUZ RUA SALVIANO ALVES DA CUNHA S/N CENTRO 58895-970 BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB RA 80927954 0 BR		UNIDADE DE POSTAGEM
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		BELEM DO BREJO DO CRUZ 11 JUL 2013 PARAIBA
	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u> / / </u> : <u> </u> h 2ª <u> / / </u> : <u> </u> h 3ª <u> / / </u> : <u> </u> h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF.237/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.055673/12.	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Albaniza Marques da Silva</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Haideemyka G. Toscano</i> Gestor ACBBZ/PB Mat. 8.478.691-4	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ALBANIZA MARQUES DA SILVA		DATA ENTREGA 11/07/2013 Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE 1-268-597	

Ofício Nº: 0062013

Belém do Brejo dos Cruz/PB 17 de Julho de 2013



Da: Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM.

Para: Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, aos cuidados de GERALDO ROBERTO VILELA – Engenheiro.

Ref. Resposta Ofício Nº 237/2013/DRMC/MG-MC e Nota Técnica: 258/2013/DRMC/MG-MC ambos de 03 de julho de 2013.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

Senhor Engenheiro,

Acusamos o recebimento do ofício acima referenciado e nesse momento apresentamos as informações solicitadas.

- I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº. 1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico com toda a documentação e formulários Originais com suas modificações realizadas**, conforme foi detalhado na nota técnica acima mencionada.

Sanadas essas pendências, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz – ARCBELEM coloca-se à disposição de V.Exa. para outros prestar, se assim entender.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044784/2013-77

DRMC/MG

25/07/2013-11:27

Dauleni Ferreira de Lira
Dauleni Ferreira de Lira

Representante Legal

c/



Associação de Radiodifusão Comunitária de
Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de
Belém do Brejo do Cruz

ARCBELEM

Rua Salvino Alves da Cunha, S/N
Centro
Belém do Brejo do Cruz - PB

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da associação supracitada e cujo sistema irradiante localiza-se à rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, funcionará com programação sonora a partir das 5:00 horas às 22:00 horas.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 17 de julho de 2013

Dauleni Ferreira de Lira

Dauleni Ferreira de Lira
Presidente

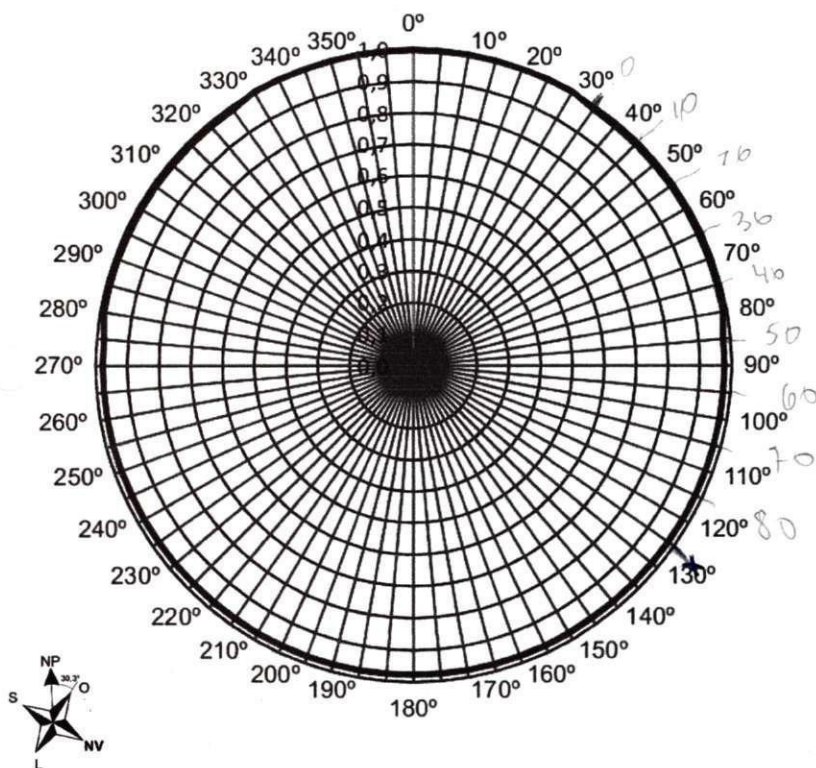
Francisco das Chagas Souza Junior
 ENGº ELETRICISTA
 CREA: 160794793 - 5

Plana Terra - 5/8"

DRMC - 03 M. das
 388
 Rubrica: [assinatura]



Diagrama de Azimute

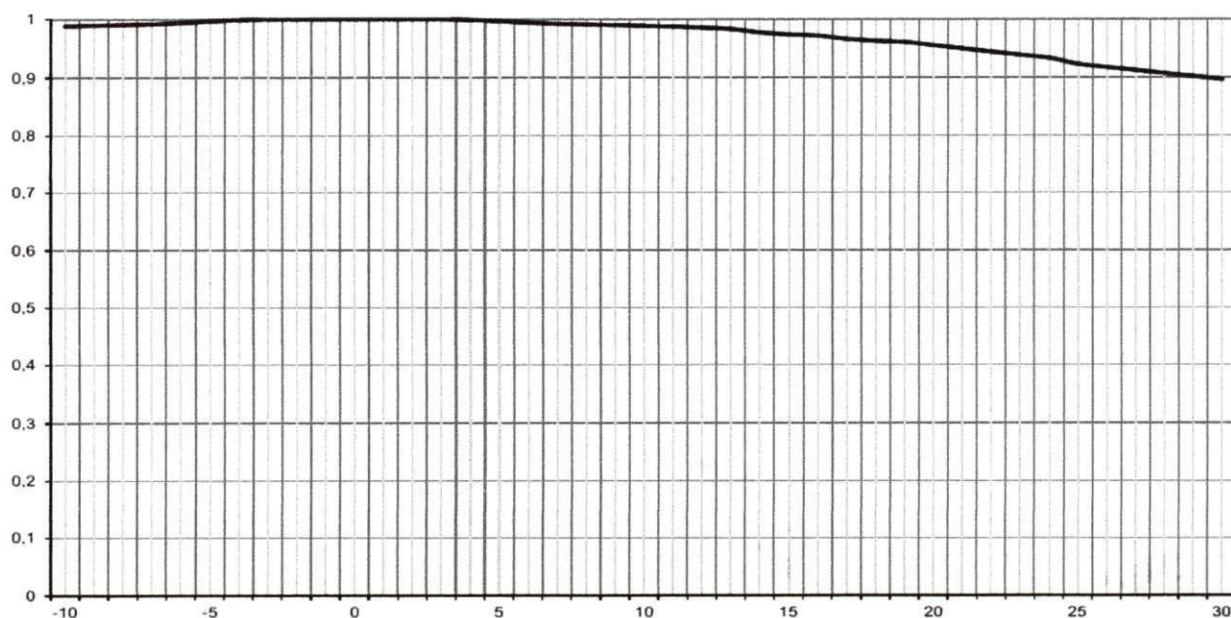


Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1,00	0,0	100,0%	90°	0,98	-0,2	95,5%
5°	1,00	0,0	100,0%	95°	0,98	-0,2	95,5%
10°	1,00	0,0	100,0%	100°	0,98	-0,2	95,5%
15°	1,00	0,0	100,0%	105°	0,98	-0,2	95,5%
20°	1,00	0,0	100,0%	110°	0,98	-0,2	95,5%
25°	1,00	0,0	100,0%	115°	0,98	-0,2	95,5%
30°	1,00	0,0	100,0%	120°	0,98	-0,2	95,5%
35°	0,99	-0,1	97,7%	125°	0,98	-0,2	95,5%
40°	0,99	-0,1	97,7%	130°	0,98	-0,2	95,5%
45°	0,99	-0,1	97,7%	135°	0,98	-0,2	95,5%
50°	0,99	-0,1	97,7%	140°	0,98	-0,2	95,5%
55°	0,99	-0,1	97,7%	145°	0,98	-0,2	95,5%
60°	0,99	-0,1	97,7%	150°	0,98	-0,2	95,5%
65°	0,99	-0,1	97,7%	155°	0,98	-0,2	95,5%
70°	0,99	-0,1	97,7%	160°	0,98	-0,2	95,5%
75°	0,99	-0,1	97,7%	165°	0,98	-0,2	95,5%
80°	0,99	-0,1	97,7%	170°	0,98	-0,2	95,5%
85°	0,98	-0,2	95,5%	175°	0,98	-0,2	95,5%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)	Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,2	95,5%	270°	0,98	-0,2	95,5%
185°	0,98	-0,2	95,5%	275°	0,98	-0,2	95,5%
190°	0,98	-0,2	95,5%	280°	0,99	-0,1	97,7%
195°	0,98	-0,2	95,5%	285°	0,99	-0,1	97,7%
200°	0,98	-0,2	95,5%	290°	0,99	-0,1	97,7%
205°	0,98	-0,2	95,5%	295°	0,99	-0,1	97,7%
210°	0,98	-0,2	95,5%	300°	0,99	-0,1	97,7%
215°	0,98	-0,2	95,50%	305°	0,99	-0,1	97,7%
220°	0,98	-0,2	95,5%	310°	0,99	-0,1	97,7%
225°	0,98	-0,2	95,5%	315°	0,99	-0,1	97,7%
230°	0,98	-0,2	95,5%	320°	0,99	-0,1	97,7%
235°	0,98	-0,2	95,5%	325°	0,99	-0,1	97,7%
240°	0,98	-0,2	95,5%	330°	1,00	0,0	100,0%
245°	0,98	-0,2	95,5%	335°	1,00	0,0	100,0%
250°	0,98	-0,2	95,5%	340°	1,00	0,0	100,0%
255°	0,98	-0,2	95,5%	345°	1,00	0,0	100,0%
260°	0,98	-0,2	95,5%	350°	1,00	0,0	100,0%
265°	0,98	-0,2	95,5%	355°	1,00	0,0	100,0%

Diagrama de Elevação

NV - Norte Verdadeiro
 NP - Norte de Projeto



NP - Norte de Projeto; NV - Norte Verdadeiro



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o local onde será instalado o sistema irradiante da Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, possui cota real igual a 183 m, em relação ao nível do mar, porém, quando comparada a qualquer outro local no raio de um quilômetro contato a partir deste, possui cota relativa sempre menor que 30 (trinta) metros (conforme diagrama de curvas de nível, apresentado no ANEXO A desta declaração), atendendo assim, as condições exigidas no item 19.2.5.1 da Norma Complementar Nº 01/2011 do Ministério das Comunicações.

Campina Grande - PB, 16 de Julho de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

ENGº ELETRICISTA

CREA : 160794793 - 5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, atende à regulamentação da Anatel a cerca das limitações a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na sua área de atuação e faixa de frequência (faixa radiofônica ente 9 kHz e 300 GHz), não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

Campina Grande - PB, 16 de Julho de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

ENGº ELETRICISTA

CREA : 160794793 · 5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito a inexistência de aeródromos, ou entidades afins, no entorno das instalações da Rádio Comunitária BBC FM de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Campina Grande - PB, 16 de Julho de 2013



Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

ENGº ELETRICISTA

CREA : 160794793 - 5



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e embasado nos documentos que compõem este projeto técnico, que a Rádio Comunitária **BBC FM** de responsabilidade da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM**, com sede à rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Centro, município de Belém do Brejo do Cruz - PB e sistema irradiante localizado na rua Francisco Ferreira Melo, nº 11, Centro, Belém do Brejo do Cruz - PB, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor na legislação nacional, bem como o contorno de 91 dBU da instalação tem raio menor que 1 (um) quilômetro em todas as direções, a partir do ponto de instalação do sistema irradiante, como pode ser visto tanto na Formulário de Informações Técnicas quanto na Planta de Arruamento, ambos em anexo.

Campina Grande - PB, 16 de Julho de 2013

Francisco das Chagas Souza Júnior

Engenheiro Eletricista

CREA - 1607947935

Francisco das Chagas Souza Júnior

ENGº ELETRICISTA

CREA: 160794793 - 5



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	D	E	R	A	D	I	O	D	I	F	U	S	A	O	C	O	M	E	D	S	C	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

D	E	B	E	L	E	M	D	O	B	C	R	U	Z	1	7	1	1	1	8	3	1	0	0	0	1	3	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

B	B	C	F	M																								
---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	S	A	L	V	I	N	O	A	L	V	E	S	D	A	C	U	N	H	A	S	/	N						
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

D	O	C	R	U	Z																							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	F	R	A	N	C	I	S	C	O	F	E	R	R	E	I	R	A	D	E	M	E	L	O	I	I			
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

D	O	C	R	U	Z																							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11." Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

R	F	R	A	N	C	I	S	C	O	F	E	R	R	E	I	R	A	D	E	M	E	L	O	I	I			
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

D	O	C	R	U	Z																							
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	P	E	L																									
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MODELO

POTÊNCIA

Nº HOMOLOGAÇÃO

A	T	F	M	-	R	C																						
---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

watts

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I	D	E	A	L	A	N	T	P	R	O	F	I	S	S	I	O	N	A	I	S	P	T	E	R	R	A	5	/	8
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO



GANHO max (Gt) 0,0 dBd ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30,0 m ALTURA DA TORRE 30,0 m ALTITUDE DO LOCAL 183,0 M

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE CELLEX MODELO LCF12-50J

COMPRIMENTO (L) 30,0 M ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 2,02 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0,606 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,87

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,87) = -16,627 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = $107 + (-16,625) - 20 \log (1) = 90,3734 \text{ (dBu)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Através das especificações definidas neste projeto, verifica-se que a potência efetiva transmitida é de 21,7 W, estando em conformidade com o disposto no subitem 19.2.1 da Norma Complementar nº 01/2011.

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

F R A N C I S C O D A S C H A G A S S O U Z A J U N I O R

REG.CREA

1 6 0 7 9 4 7 9 3 5

ENDEREÇO

R T R E Z E D E M A I O 2 1 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C E N T R O

CIDADE

C A M P I N A G R A N D E

UF

P B

CEP

5 8 4 0 0 - 0 9 0

TELEFONE

0 8 3 - 9 9 4 8 5 9 9

FAX

E-MAIL

F C S O U Z A J R @ G M A I L . C O M

LOCAL

C A M P I N A G R A N D E

DATA

1 6 / 0 7 / 2 0 1 3

ASSINATURA

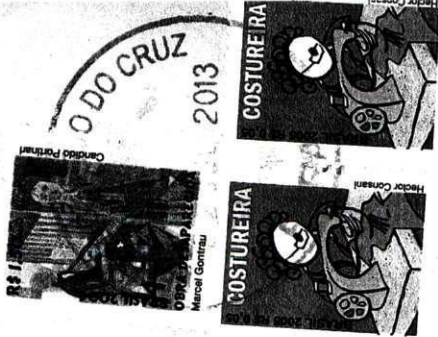
Francisco das Chagas Souza Júnior

Francisco das Chagas Souza Júnior
 ENGº ELETRICISTA
 CREA: 160794793 - 5

DESTINATÁRIO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS

AVENIDA AFONSO PENA, Nº 1270 - TÉRREO (EGT)
CENTRO.

CEP. 30.130-900 - BELO HORIZONTE - MG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30 / 07 / 2013
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99

Júlio Wallton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0,025
JG 86898512 9 BR

DRMC - 395 - M. 03

Comunicações

REMETENTE: DAULENI FERREIRA DE LIRA

- REPRESENTANTE LEGAL -

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL
E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.
- ARCBELÉM -

RUA: SALVINO ALVES DA BUNHA, 373 CENTRO.
58.895-000 BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30 07 19

Conforme art. 22, § 6º, Lei nº 9.784/99

Junio Wilson Andrade Garro

Agente Administrativo

Mat. 1787576

DRMC-03

ETIQUETA DO CARIMBO (M)



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
GERALDO ROBERTO VILELA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

[SRD](#) » [RADCOM](#) » [Relatórios](#) » [Plano de Referência](#) | [Internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PB

Município: Belém do Brejo do Cruz

Município	Canal	Frequência
Belém do Brejo do Cruz	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 07/08/2013

Hora: 09:44:01

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.055673/2012 Localidade / UF: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E
Aviso: 52 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Francisco Ferreira de Melo Nº 11 - B. CENTRO BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB
Endereço Estúdio: Francisco Ferreira de Melo Nº 11 - B. CENTRO BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB
Endereço Sede: SALVINO ALVES DA CUNHA Nº SN - B. CENTRO BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB

Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
2. O transmissor está certificado?	Sim				
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim				
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim				
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim				
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim				
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim				
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim				
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim				
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim				
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim				
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim				
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim				
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim				
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim				
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim				
17. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e	b. Modelo :	ATFM-RC		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0802040001	e. Potência (W) :	25

18. Dados do Transmissor Reserva				
a. Fabricante :		b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :
19. Dados da Antena				
a. Fabricante:	Ideal Antenas Profissionais		b. Modelo :	PTERRA 5/8
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 90.37
21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)				
Fase 02 (Apta), Sem Concorrente.				



 Geraldo Roberto Vilela

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.055673/2012 Localidade / UF: BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PB
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIEMTNO SOCIAL, CULTURAL E
 Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim

21. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Albaniza Marques da Silva	484.696.704-25	1º Secretário	01/10/2012 01/10/2013	
DAULENI FERREIRA DE LIRA	230.048.864-72	Presidente	01/10/2012 01/10/2013	

Francisco Agamenon Cunha	032.476.424-39	Diretor de Operações	01/10/2012 01/10/2013	
Rita Alves dos Santos Lima	813.816.114-00	1º Diretor Financeiro	01/10/2012 01/10/2013	
Lindomar Luiz Dantas	085.866.514-00	Vice-Presidente	01/10/2012 01/10/2013	

22. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. relatório Final/Portaria.

É o relatório.
À consideração superior.



FERNANDA LELLIS FERNANDES



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 399

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.055673/2012**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM** na localidade de **Barra do Ouro / TO**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 399 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há registro da entidade na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista / Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900

Belo Horizonte–MG

(31) 3222-9086

NOTA TÉCNICA Nº 513/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **ARCBELEM - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz – PB** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém do Brejo do Cruz**, estado da **Paraíba**, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/12.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolizou requerimento em 21/11/2012, com envelope de envio datado de 12/11/2012, à fl.02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
- Dauleni Ferreira de Lira

QUADRO DIRETIVO
- Francisco Agamenon Cunha
- Albaniza Marques da Silva
- Lindomar Luiz Dantas
- Dauleni Ferreira de Lira
- Rita Alves dos Santos Lima

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua Francisco Ferreira de Melo, nº 11, Bairro Centro.

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Rua Francisco Ferreira de Melo, nº 11, Bairro Centro.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12/11/12.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls. 61 a 71
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fl. 11
3. Comprovações relativas à maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 21, 25, 29, 37, 49
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 57 a 60, 72 a 199 e 202 a 264.
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2011.	Ok, fls 356 a 397
6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "f" e "g" da Norma Complementar nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 05 e 06
7. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 284 a 353

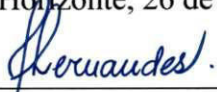
5. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 04, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo



Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013



GERALDO ROBERTO VILELA
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.


Belo Horizonte, 26 de novembro de 2013.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 18 de dez de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dez de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica

Brasília, 20 de dez de 2013.


Octávio Augusto Pierantti
Secretário de Serviços de
Comunicação Eletrônica
Substituto

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



COTA N° 0061/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.055.673/2012-13

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ.

ASSUNTO: Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Verifica-se que o artigo 18 do estatuto da entidade, fls. 65, estabelece mandato de 01 (um) ano para a Diretoria. E, nos termos da ata acostada à fl. 11, a diretoria fora eleita no dia 01/08/2012; portanto, o mandato de um ano encerrou-se no dia 31/07/2013.

Nesse sentido, faz-se necessário seja carreada aos autos a ata de recondução dos mesmos membros, ou a ata de eleição da nova diretoria da entidade, ressaltando-se que, se porventura tiver ocorrido alteração na composição da diretoria, deverão ser enviados os documentos necessários em relação ao(s) novo(s) membro(s) eleito(s), conforme exigência prevista art. 9º, § 2º, II, III, IV e V da lei 9.612/98 e o subitem 8.1, letras "c", "e", "i" e "g" da Norma complementar nº 01/2011. Além destes documentos, necessário que também sejam apresentadas as certidões expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, se for o caso.

Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR, para manifestação conclusiva.

Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União

Visto

Isabela Marques Seixas
Advogada da União
Assessoria Jurídica

EM BRANCO



M. das Comunicações
Fl. 404
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.055673/2012-13

DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.
Em 06/02/2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. Brito de Ávila', written over the printed name.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281



Memorando nº 101/2014/ SCE-MC

Em 20 de fevereiro de 2014.

Ao Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais

Assunto: **Encaminhamento de processo.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008178/2014-79
SEAPA/SCE
20/02/2014-16:33

Encaminhamos, em anexo, o processo nº 53000.055673/2012 pertencente à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, para que sejam adotadas as providências sugeridas na COTA nº 0061/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Anexos: volumes I e II.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9051

Ofício nº 044/2014/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 18 de março de 2014.

À Senhora

DAULENI FERREIRA DE LIRA

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - PB
Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro
58.895-970 Belém do Brejo do Cruz - PB

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.055673/2012-13**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055673/2012-13**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz/ TO** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 109/2014 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051



Nota Técnica nº 109/2014/DRMC/MC-MG

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz – PB**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 01 ano, relativo à última diretoria, expirou aos 01/08/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 8.1, alíneas “e”, “f.1”, “g”, “j”, “k” e ao subitem 10.8, alínea “a” da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma

solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 18 de março de 2014.



FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 109/2014/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 18 de março de 2014.



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

DAULENI FERREIRA DE LIRA - REP.LEGAL
ASSOC.RAD.C.DES.CUL.BELÉM DO BREJO DO CRUZ
RUA SALVIANO ALVES DA CUNHA S/N
CENTRO
58895-970 BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEBEDORA



ENDE

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

JG 93394866 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

OF 44/2014/DRMC/MG-MC.PROC.53000.055673/2012

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mat. 8.478.898-4
Agente de Correios - Ativ. Comercial

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Dauleni Ferreira da Silva
DAULENI FERREIRA DA SILVA

DATA ENTREGA

07/04/2014

Nº DOC. DE IDENTIDADE

003.293.170 RH

(Área de cola no verso)



Ofício Nº: 005/2014
2014

Belém do Brejo dos Cruz/PB 16 de Abril de



Da: Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELEM.

Para: Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, aos cuidados de FERNANDA LELLIS FERNANDES – Analista Técnico Administrativo.

Ref. Resposta Ofício Nº 044/2014/DRMC/MG-MC e Nota Técnica: 109/2014/DRMC/MG-MC ambos de 18 de Março de 2014.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 020148/2014-31

Senhora Fernanda,

DRMC/MG

02/05/2014-16:11

Acusamos o recebimento do ofício acima referenciado e nesse momento apresentamos as informações solicitadas.

- I. Cópia de Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social.

Sanadas essas pendências, a Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz – ARCBELEM coloca-se à disposição de V.Exa. para outros prestar, se assim entender.

Dauleni Ferreira de Lira
Dauleni Ferreira de Lira

Representante Legal

**ATA DE ASSEMBLÉIA DA ARCBELEM – ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ – PB.**

Às dez horas do dia primeiro de Agosto de dois mil e treze, à Rua: Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58895-970. Município de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, estando presentes: Dauleni Ferreira de Lira - CPF 230.048.864-72, Lindomar Luiz Dantas – CPF 085.866.514-00, Albaniza Marques da Silva - CPF 484.696.704-25, Rita Alves dos Santos Lima - CPF 813.816.114-00, Francisco Agamenon Cunha de Medeiros – CPF 032.476.424-39, Severino Jales Teixeira - CPF 057.188.894-14, Jacira Lima de Souza Andrade - CPF 049.562.604-07, Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo – CPF 969.812.704-63, Francisco Linhares Forte - CPF 073.345.644-80, Francisco Gleydson Linhares Santos - CPF 100.970.424-98, Anderson Batista da costa - CPF 016.677.984-99. Conforme assinaturas constantes do livro de atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz– PB (ARCBELEM)**, com sede domicílio em Belém do Brejo do Cruz – PB e foro na cidade de Brejo do Cruz - PB, com duração ilimitada. Logo no início dos trabalhos, os presentes, por unanimidade, indicaram e elegeram a Senhora: **Jacira Lima de Souza Andrade** para presidir os trabalhos e a Senhora: **Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo** para secretariar esta Assembleia. Imediatamente após assumirem a direção dos trabalhos, encaminharam as atividades previstas em pauta: As atividades desenvolvidas pela ARCBELEM durante o ano de 2012/2013 e logo após começou a eleição e posse da Diretoria. Foi aberto o prazo para a apresentação dos nomes que compõe a Diretoria conforme o Estatuto e, em seguida, procedeu-se a votação. Foram reeleitos para mais um mandato 2013/2014 as seguintes pessoas: Para **Presidente Dauleni Ferreira de Lira** - CPF 230.048.864-72; **Vice-Presidente: Lindomar Luiz Dantas** – CPF 085.866.514-00; **Secretário: Albaniza Marques da Silva** - CPF 484.696.704-25; **Diretor de Finanças: Rita Alves dos Santos Lima** - CPF 813.816.114-00; **Diretor de Operações: Francisco Agamenon Cunha de Medeiros** CPF 032.476.424-39; e para o **Conselho Fiscal: Efetivos: Severino Jales Teixeira** - CPF 057.188.894-14, **Jacira Lima de Souza Andrade** - CPF 049.562.604-07, **Núbia Lafaiete Teixeira Braga de Araújo** – CPF 969.812.704-63, **Suplentes: Francisco Linhares Forte** - CPF 073.345.644-80, **Francisco Gleydson Linhares Santos** - CPF 100.970.424-98, **Anderson Batista da costa** - CPF 016.677.984-99. Não havendo nenhuma alteração no quadro da Diretoria anterior. Sendo que o número de votos obtidos foi suficiente de acordo com as determinações estatutárias, as pessoas indicadas foram consideradas reeleitas, sendo imediatamente empossadas. Após isso, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral e determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela mesa diretora dos trabalhos, pela Diretoria eleita e demais presentes.

Belém do Brejo do Cruz - PB, aos 01 de Agosto de 2013.

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESTA ATA SOB N°. 848, NO LIVRO A N. 4, FLS. 149, PROTOCOLO N. 4.339, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. BREJO DO CRUZ/PB, 22 DE ABRIL DE 2014. A
ESCREVENTE

Ana Forte Filha
Ana Forte Filha
Escrivente

Cartório Registro de Imóveis e Notas
Mara de Lourdes Rodrigues de Melo
Tabelião Pública de Notas,
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos
e Documentos e Pessoas Jurídicas
Brejo do Cruz-PB - Fone: 83 3443-2336

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO "RODRIGUES"

1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

CGC (MF) 09.223.280/0001-71

Rua Bernardino Soares Primo, nº 175, Centro - Cep.: 58.890-000 - Fone 83 3443-2336 - Brejo do Cruz - PB.

Maria de Lourdes Rodrigues de Melo – Titular

Ana Forte Filha – Escrevente

Geovania Aranha da Silva Araújo - Escrevente



RECIBO

Recebi da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PB, a importância de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), referentes ao registro de ata da aludida associação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Brejo do Cruz, 22 de Abril de 2014.

P/ - Maria de Lourdes R. de Melo

- Oficiala -

Ana Forte Filha
Escrevente

Cartório Registro de Imóveis e Notas
Maria de Lourdes Rodrigues de Melo
Tabeliã Pública de Notas,
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos
e Documentos e Pessoas Jurídicas
Brejo do Cruz-PB - Fone: 83 3443-2336

DESTINATÁRIO:

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS,
AVENIDA AFONSO PENA, Nº 1.270
TÉRREO (ECT) - CENTRO

CEP: 30.130-900 - BELO HORIZONTE - MG.



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

MP PESO / WEIGHT (kg) 0,40
AR
I.C. 0-149.540-2 BR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06, 05, 2014
Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.786/99

Fernando Duarte Linhares
Agente Administrativo
Mat. 1787584
DRMC-03





REMETENTE: DAULENI FERREIRA DE LIRA
- REPRESENTANTE LEGAL -

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL
E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB.

RUA: SALVINO ALVES DA CUNHA, 373
CENTRO.

CFP: 58895-970 - BELÉM DO BREJO DO CRUZ - PARAÍBA



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Roberto Vilela, Engenheiro**, em 15/09/2014, às 17:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0138953** e o código CRC **9F07B45C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1.270, Sala 001 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-900

Tel: (31) 3222-9051

NOTA TÉCNICA Nº 3119/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolviemtno Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Belém do Brejo do Cruz/PB**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº **52**, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 21/11/2012, às fls. 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Dauleni Ferreira de Lira

QUADRO DIRETIVO
Dauleni Ferreira de Lira
Lindomar Luiz Dantas
Albaniza Marques da Silva
Rita Alves dos Santos Lima

Francisco Agamenon Cunha

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rua Francisco Ferreira de Melo, nº 11, Bairro Centro

Coordenadas geográficas: 06° 11'14 "S de latitude e 37° 32' 12"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua Francisco Ferreira de Melo, nº 11, Bairro Centro

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12/11/2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 61 a 71.
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei	Ok, fls. 11 e 410.

	nº 9.612, de 1998.	
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 21, 25, 29, 37 e 49.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 57 a 60, 72 a 264.
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 360 a 394.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 03, 05, 06, 07 e 270.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 282 e 353.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 4** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 02/03/2015, às 16:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 02/03/2015, às 16:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1220966



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/03/2015, às 14:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/03/2015, às 15:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/05/2015, às 15:19, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237795



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0371707** e o código CRC **ADEDABAE**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do

Brejo do Cruz - ARCBELEM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe o art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA No , DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de

Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 713 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.055673/2012-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - PB (arcbelem)

ASSUNTO: Solicitação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz, Paraíba, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2012.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém do Brejo do Cruz, Paraíba.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz, Paraíba.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 3119/2015/SEI-MC (doc. 0371707), o Aviso de Habilitação nº 52, foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012.

3. A entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM, de acordo com a aludida Nota Técnica, foi a única a demonstrar interesse na prestação do referido serviço:

No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, (...) apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

4. Verifica-se, *in casu*, que o requerimento da entidade foi postado em 12/11/2012, conforme fl. 262 do PDF/processo digitalizado vol. II (doc. 0138945), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.
5. Ressalte-se, ainda, que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à entidade, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.
6. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 3119/2015/SEI-MC (doc. 0371707), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 61-71, doc. 0138938);

II - ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício quando da apresentação dos documentos (fl. 410, doc. 0138938).

III - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 283, 289, 295, 301 e 307, doc. 0138945);

IV - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 05, doc. 0138938);

V - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 72-199, doc. 0138938, e fls. 202-264, doc. 0138945);

7. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 22, a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.
8. É o relatório.

II – DA ANÁLISE

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os

procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.
11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreu aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 284-312 do PDF/processo digitalizado vol. II (doc. 0138945).
12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 400, doc. 0138945, informando que “não há registro da entidade na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel”. Com relação a esse documento, contudo, cumpre observar que embora tenha sido mencionada a entidade em análise, a localidade referida é distinta, qual seja, Barra do Ouro/TO, sendo válido, por esse motivo, recomendar que a área avalie se a pesquisa foi realizada corretamente, considerada a entidade e a localidade em questão, fazendo juntar aos autos documento retificado.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.
14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.
15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por

seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

16. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
17. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. Com relação à pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, contudo, importa recomendar que a área avalie a correção das informações constantes dos autos, pois o Despacho de fl. 400 faz referência a localidade distinta da localidade da entidade.
18. Cumpre frisar a importância de se constatar a ausência de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal para que reste atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço.

III - DA CONCLUSÃO

19. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.
20. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.
21. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, desde que atendida a recomendação constante deste parecer no sentido de que seja trazido aos autos despacho retificado atestando a inexistência de fiscalização em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade, ou, em outras palavras, a inexistência de fiscalização que possa ser imputada à entidade ora interessada, de modo a restar demonstrada sua idoneidade moral para a obtenção da outorga, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.
22. Assim, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 06/08/2015, às 17:43, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0642783** e o código CRC **B765FAF7**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2204 / 2015

PROCESSO: 53000.055673/2012-13

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - PB (arcbelem)

ASSUNTO: Solicitação de autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz, Paraíba, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2012.

1. Aprovo o Parecer nº 713/2015.
2. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de Agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 18:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0642786** e o código CRC **280A155D**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.055673/2012-13

De ordem, encaminha-se a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo, Assistente Técnico**, em 26/08/2015, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685448** e o código CRC **C713268C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.055673/2012-13, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz (ARCBELEM)**, na localidade de **Belém do Brejo do Cruz / PB**, e em atendimento ao Parecer Conjur nº 713/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0642783), informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 27/08/2015, às 08:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0687121** e o código CRC **0C72221A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz (ARCBELEM)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Diante do exposto no PARECER nº 713/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0642783), constante do processo nº 53000.055673/2012-13, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz (ARCBELEM), na localidade de Belém do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/08/2015, às 11:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0687136** e o código CRC **1DD8C3FF**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e

respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA No , DE DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000. 055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBEM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4132/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIADÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/09/2015, às 14:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0692464** e o código CRC **F81CD978**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/09/2015, às 14:54, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0692468 e o código CRC **7EA6A9CF**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Entidade:**Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - PB (ARCBELEM)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante do exposto no PARECER nº 687/2015/SEI-MC (documento 0642783), constante do processo 53000.055673/2012-13, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - PB (ARCBELEM)**, na localidade de Belém do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, e considerando que houve mudança na Pasta Ministerial, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0992507** e o código CRC **931EC921**.

Minutas e Anexos

MINUTA
PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar

o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223

da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 886/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005021** e o código CRC **6C46350E**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



1005023 e o código CRC **AA67F951**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/05/2016 14:56:29

Origem: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Operador: VITOR TORRES DA SILVA

Ofício: 3930465

Data prevista de publicação: 12/05/2016

Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1

Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8984842	530000556732012 Nº 886.rtf	df3c8144a9242258 01bf25f2f7ae2b3c	9,00	
	Total da matéria		9,00	R\$ 273,33
TOTAL DO OFICIO			9,00	R\$ 273,33

**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de nº 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICACÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoados do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoados do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - AR-COP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 567, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005390/2014-84, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, a consignação referente ao Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, canal 290E, na localidade de Benjamin Constant, estado do Amazonas, concedida originalmente por meio da Portaria nº 304, de 19 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027228/2011-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação da Comunidade de Lages do Batata, com sede em Alto do Monte Tabor, Centro, Jacobina/BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 670, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000462/2008-59 (relacionado com o de nº 53680.000500/1997-11), resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 2 de março de 2008, a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE AÇAILÂNDIA LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Açailândia, estado do Maranhão, serviço esse outorgado por meio do Decreto nº 95.583, de 5 de janeiro de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de janeiro de 1988.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.005527/2014-09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, ARTÍSTICA, EDUCACIONAL E DE COMUNICACÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS, com sede na Rua Getúlio Vargas (esquina com a Rua Samuel Bonfim), s/n - B. Centro, Município de Placas, Estado do Pará, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 03º52'09"S e longitude em 54º12'58" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 741, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061420/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIDADANIA DE BARRA DE SANTANA, com sede na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoados do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Projetada, s/nº, bairro Povoados do Posto, no município de Barra de Santana, Estado da Paraíba, nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 31' 25" S e longitude em 35º 59' 26" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 743, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º, § 2º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 7.670, de 16 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008188/2012-42, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FUNDAÇÃO JABOTICABAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 818, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.027244/2009-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PONTAL DO PARANÁ (NOVA FM - RADIO COMUNITÁRIA), com sede à Av. Santos Dumont nº s/n - B. Balneário Canoas, na localidade de Pontal do Paraná / PR, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 885, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.008608/2008-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRIMAVERA - AR-COP, com sede à Marechal Rondon Nº S/N - B. Centro Primavera - PA, na localidade de Primavera / PA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 886, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055673/2012-13 resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, com sede à Rua Salvino Alves da Cunha, S/N, Bairro Centro, na localidade de Belém do Brejo do Cruz / PB, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 887, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.037302/2011-61, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VERMELHO FM, com sede à Travessa Central, S/N, Km 20 S/N - B. Vermelhos, na localidade de Lagoa Grande / PE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 888, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.074700/2013-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCCE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTRELA, com sede à RUA GERALDO PEREIRA, Nº 2364 - AUXILIADORA, na localidade de Estrela/RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural E Educativo de Belém do Brejo do Cruz - Pb ARCBELEM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de Pasta Ministerial, encaminhamos a minuta da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 20/05/2016, às 09:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144024** e o código CRC **2F6FF749**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELEM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação

da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.055673/2012-13

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3119/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 713/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1239729** e o código CRC **3ED9CA99**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - ARCBELÉM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por

Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746199** e o código CRC **2682B6CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 1746199

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746202** e o código CRC **0C1AFB13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 1746202

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.055673/2012-13**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3119/2015/SEI-MC (0371707) e do Parecer Conjur nº 713/2015/SEI-MC (0642783), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1746204** e o código CRC **424CA5FE**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de

Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 1746204

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1823303** e o código CRC **D03D7F79**.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 1823303



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1885959** e o código CRC **D7460473**.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 1885959

Brasília, 19 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.055673/2012-13 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

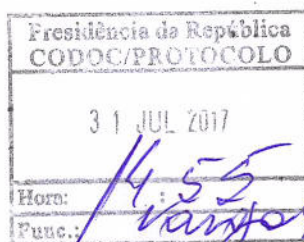
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
343/2017	53000.021819/2010-57	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória
344/2017	53000.045558/2013-11	Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA
345/2017	53000.014022/2013-46	Associação Jiquiriçense de Apoio Cultural
349/2017	53000.057914/2011-70	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno
350/2017	53000.056238/2011-17	Associação Comunitária Central de Ritópolis
351/2017	53000.056228/2011-81	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade
352/2017	53000.058131/2011-11	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério
353/2017	53000.024292/2009-89	Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
354/2017	53000.050492/2011-10	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa
355/2017	53000.024188/2012-90	Associação Comunitária de Rodeiro
356/2017	53000.058136/2011-36	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá
357/2017	53000.003928/2014-16	Serviço de Assistência Social - SAS
358/2017	53000.062396/2013-78	Associação Comunitária da Região Central
359/2017	53000.006882/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
360/2017	53000.052021/2011-38	Associação Comunitária e Cultural de Caçu
361/2017	53000.065119/2010-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino
362/2017	53000.070758/2013-02	Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre
363/2017	53000.071423/2013-01	Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura E Desporto De Pereiro
364/2017	53000.056608/2011-16	Associação Comunitária Eldorado Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves
365/2017	53900.032165/2014-77	Associação Comunitária do Município de Botuporã
366/2017	53000.055786/2012-19	Associação Amigos de Nova Fátima, no município de Nova Fátima
367/2017	53000.058133/2011-01	Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa
368/2017	53000.039604/2007-97	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT
369/2017	53000.064284/2010-17	Associação Cristã Sem Fronteiras de Difusão Comunitária
370/2017	53000.040135/2013-05	Associação das Mulheres Espinosenses
371/2017	53000.062227/2013-38	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas
372/2017	53000.057295/2012-02	Associação de Rádio Comunitária de Oriximiná
373/2017	53000.050218/2012-13	Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense
374/2017	53900.029909/2015-57	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria
375/2017	53000.045153/2012-94	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal
376/2017	53000.029631/2007-51	Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago
377/2017	53000.054585/2011-13	Associação Comunitária de Amigos do Porto Esperidião (ASCAPE)
378/2017	53000.049700/2013-91	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária
379/2017	53000.020488/2013-81	Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental

380/2017	53000.057028/2013-16	Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista
381/2017	53000.007052/2013-04	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino
382/2017	53000.058076/2011-51	Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte
383/2017	53900.017747/2014-23	Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari
384/2017	53000.044171/2012-59	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari
385/2017	53000.053992/2010-14	Associação dos Monitores Em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm)
386/2017	53000.033271/2013-31	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal
387/2017	53900.017321/2015-51	Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda
388/2017	53000.015610/2013-05	Associação Comunitária do Desenvolvimento Social
389/2017	53000.031930/2012-13	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre
390/2017	53000.056622/2011-10	Associação dos Moradores de Aracruz
391/2017	53000.070524/2013-57	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
392/2017	53900.017573/2014-07	Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci
393/2017	53000.071201/2013-81	Associação Palmaciana da Comunidade Sede
394/2017	53000.027789/2013-35	Associação Beneficente 07 de Outubro
395/2017	53000.048009/2013-91	Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI
396/2017	53000.056240/2011-96	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI
397/2017	53000.055673/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo
398/2017	53000.054476/2012-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Souseense
399/2017	53000.048665/2012-11	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM
400/2017	53900.015755/2015-16	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2054851** e o código CRC **DF1E3466**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 32152/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI. 2054851

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.055673/2012-13
Referência: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2101155** e o código CRC **9229770D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 2101155

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.055673/2012-13.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/07/2019, às 15:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4334382** e o código CRC **4BE392D0**.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055673/2012-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBELEM, inscrita no CNPJ sob nº 17.111.831/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3119/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 713/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 886, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.055673/2012-13

SEI nº 4334382

Brasília, 20 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.055673/2012-13, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo do Cruz - ARCBEM, inscrita no CNPJ sob nº 17.111.831/0001-33, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Belém do Brejo do Cruz/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3119/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 713/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 886, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 12/05/2016.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34346/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, nº 53000.055673/2012-13.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/09/2019, às 12:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4654296** e o código CRC **D00E5752**.